

12
11
10
9
8
7
6
5
4
3
2
1

PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS

—Edital de Inscrição—

PÁGINAS: 18 a 21

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

SUPERINTENDÊNCIA
NACIONAL DO ABASTE-
CIMENTO — SUNAB

Portaria — DEPA n. 231
(D. Oficial)



SECRETARIA DE ESTA-
DO DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Edital — Tomada de Pre-
ços n. 05/74—DAA
(D. Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.ª DA REPÚBLICA — Nº 22.756

BELEM — QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM
Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES
Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA
Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA
Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

PORTARIAS ns. 2.676 e 2.677

Do Governo do Estado

—xxxxx—

PORTARIAS
Da Secretaria de Estado de Governo
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública
Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

—xxxxx—

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL

De Carvalho Leite Medicamentos S.A.

Da POLIPLAST S.A. — Plásticos da Amazônia

De Sá Ribeiro Comércio e Indústria S.A.

Da AGROPPA — Agro Pecuária Paraíso S.A.

—xxxxx—

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ IPASEP

Portarias e Resoluções

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.676 — DE 16
DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e em atendimento aos termos do Telex MSG n. 01090, de 08.04.74, do Exmo. Sr. Ministro de Estado de Agricultura,

RESOLVE:

Autorizar o Eng. Agr. Eurico Pl. nheiro, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília — DF, a fim de participar de reunião no Ministério de Agricultura, a ter início dia 17.04.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1974.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 1197)

PORTARIA n. 2.677 — DE 17
DE ABRIL DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 94, inciso IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

I — Delegar competência ao Secretário de Estado de Saúde Pública, Dr. Octávio Cascues, para, em nome do Governo do Estado do Pará, firmar Convênio com o Ministério da Saúde, referente ao Programa de Proteção Materno-Infantil.

II — Em consequência fica o Secretário de Estado de Saúde Pública, autorizado a ausentar-se do Estado, e viajar para Brasília, onde deverá estar no dia 18 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1974.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
(G. — Reg. n. 1197)

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESUMO DE DECRETOS

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967, assinou os decretos, CONCEDENDO o que abaixo segue, aos seguintes funcionários:

Maria das Graças Coutinho Rodrigues, Professor Primário (E. E. 1º Grau Barão do Rio Branco — Capital), 30 dias de (LTS) (Laudo Médico n. 1704 — Diag. Codif. 465) a contar de 18.6 a

17.7.73.

Maria de Jesus Souza Cabeça, Professor Primário (E. E. 1º Grau Augusto Olímpio — Capital) 15 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3279 — Diag. Codif. 634) a contar de 23.9 a 7.10.73.

Maria de Lourdes da Costa Souza, Professor Primário (E. E. 1º Grau Justo Chermont — Capital), 30 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3296 — Diag. Codif. 998.9.252), a contar de 17.10 a 15.11.73.

Mirtes Luiza de Freitas, Professor Regente (SEDUC) 45 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3403 — Diag. Codif. 401.465.715) a contar de 14.9 a 28.10.73.

Maria Gomes da Silva Oliveira, Professor Regente (E. Harmonia n. 1), 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3424 — Diag. Codif. 426.414) a contar de 15.5 a 13.7.73.

Marina Freitas Costa, Servente (E. P. Bento XV) 40 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3428 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 16.10 a 24.11.73.

Margarida Barros, Servente (G. E. José Veríssimo — Óbidos) 30 dias de (LTS) em prorrogação (atestado médico) a contar de 17.7 a 15.8.73.

Maria Floripes Teixeira de Souza, Servente (G. E. I. de Souza — Mosqueiro) 40 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 2661 — Diag. Codif. n. 998.9.564.788.4) a contar de 28.7 a 5.9.73.

Maria de Lourdes Mesquita França, Servente (E. E. Dr. M. Chermont — Capital), 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 2961 — Diag. Codif. 701.692.9) a contar de 25.9 a 23.11.73.

Maria do Carmo Silva, Servente (C. E. M. Barata) 40 dias de (LTS) — (Laudo Médico n. 770) a contar de 10.4 a 19.5.73.

Oldemarina de Andrade Machado, Inspetor de Alunos (IEP), 40 dias de (LTS) (Laudo Médico n. 1456 — Diag. Codif. 305.3) a contar de 23.5 a 1.7.73.

Sebastiana Nascimento Silva, Inspetor de Alunos (C. E. Pedro Amazonas Pedroso) 30 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 1669 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 7.7 a 5.8.73.

Sebastiana Nascimento Silva, Inspetor de Alunos (C. E. Pedro Amazonas Pedroso) 30 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 1253 — Diag. Codif. 485), a contar de 7.6 a 6.7.73.

Sebastiana Nascimento Silva, Ins-

petor de Alunos (C. E. Pedro Amazonas Pedroso) 45 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 2431 — Diag. Codif. 305.3) a contar de 6.8 a 19.9.73.

Violante de Carvalho Freire, Inspetor de alunos (G. E. M. Barata) 45 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 2779 — Diag. Codif. n. 710.787.3.787.4.787.5) a contar de 27.6 a 10.8.73.

Violante de Carvalho Freire, Inspetor de Alunos (C. E. Magalhães Barata) 40 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 2123 — Diag. Codif. 710.401) a contar de 18.5 a 26.6.73.

Violante de Carvalho Freire, Inspetor de Alunos (C. E. Magalhães Barata), 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3285 — Diag. Codif. 710.378.732) a contar de 10.8 a 3.10.73.

Semiramis Monteiro de Souza, Servente (IEP) 30 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3369 — Diag. Codif. 305.3) a contar de 19.9 a 18.10.73.

Semiramis Monteiro de Souza, Servente (IEP) 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3005 — Diag. Codif. 401.305.3) a contar de 21.7 a 18.9.73.

Alayde Correa Pamplona, Inspetor de Alunos (IEP), 60 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 2024 — Diag. Codif. 401) a contar de 29.6 a 27.8.73.

Ana Rodrigues da Silva Alves, Professor não titulado (G. E. P. V. Botecho — Marapanim), 60 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 3085 — Diag. Codif. 401.425), a contar de 20.9 a 18.11.73.

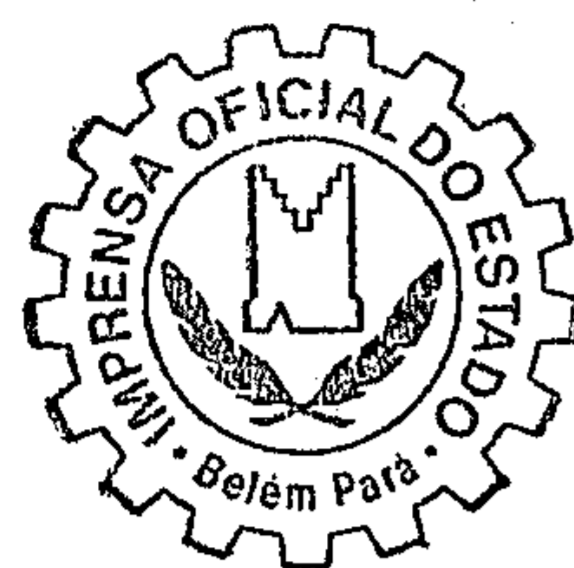
Benedita Almeida Modesto, Servente (E. E. 1º Grau M. Chermont — Capital) 40 dias (LTS) em prorrogação — (Laudo Médico n. 3208 — Diag. Codif. 458.0.634) a contar de 5.7 a 13.8.73.

Cecília Brito Lobão, Professor Primário (E. E. 1º Grau M. Mâncio — Bragança), 30 dias de (LTS), em prorrogação (atestado médico) a contar de 18.10 a 16.11.73.

Clara Assis, Servente (E. R. P. Isabel — Capital), 90 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 3095 — Diag. Codif. 426.519), a contar de 5.10.73 a 2.1.74.

Creuza Maria Gomes Roterdan, Diarista (G. E. A. Pereira — Bragança), 30 dias de LTS em prorrogação (atestado médico) a contar de 01 a 30.10.73.

Célia da Paz Bulhosa, Diarista (E. S. Joaquim — Sta. Cruz do Arari), 90 dias de LTS em prorrogação (Laudo



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	300,00	N.º atrasado ao ano.	0,70
Semestral	150,00	Publicações	
N.º avulso.	1,50	Página comum, cada centímetro	7,50
Outros Estados e Municípios		Página de Contabilidade - preço fixo	800,00
Anual	600,00		
Semestral	300,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Médico n. 3224 — Diag. Codif. 281.0), a contar de 22.11.73 a 19.2.74

Dolores Mota dos Anjos, Professor não titulada (E. E. 1.º Grau Justo Chermont — Capital) 60 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 3250 — Diag. Codif. 374_402) a contar de 21.9 a 19.11.73.

Deusarina Nonato da Silva, Diarista (G. E. P. A. Pereira — Bragança), 40 dias de licença (LTS), em prorrogação (atestado médico) a contar de 31.8 a 9.10.73.

Elisa Pereira da Costa, Professor não titulado (E. P. S. Odília — Capital) 30 dias de (LTS) (Laudo Médico n. 3435 — Diag. Codif. 643), a contar de 22.11 a 21.12.73.

Esmeralda Barbosa de Moura Trindade, Inspetor de Alunos (C. E. Paes de Carvalho) 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 1433 — Diag. Codif. 305.9) a contar de 11.6 a 18.9.73.

Edith Jorge de Oliveira, Diarista (Centro de Saúde n. 2), 90 dias de (LTS) (Laudo Médico n. 3409 — Diag. Codif. 518_519_426) a contar de 13.11.73 a 10.2.74.

Estácio Armando Nascimento, diarista com estabilidade da SESPA, 40 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3426 — Diag. Codif. 401), a contar de 14.11 a 23.12.73.

Doralice Teixeira do Rosário, Servente (Marapanim), 30 dias de (LTS), em prorrogação (Laudo Médico n. 2027 — Diag. Codif. 401) a contar de 27.9 a 26.10.73.

Doralice Teixeira do Rosário, Servente (G. E. P. V. Botelho — Marapanim), 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo Médico n. 3439 — Diag. Codif. 402_427) a contar de 27.9 a 25.11.73.

Felipa Nery de Souza, Servente — (Posto Médico do Jurunas), 40 dias de (LTS) (Laudo Médico n. 3421 — Diag. Codif. 425), a contar de 9.11 a 18.12.73.

Gledes Maria Pereira da Gama, Professor Primário (E. E. 1.º Grau — C. C. Branco — Capital), 60 dias de (LTS) (Laudo Médico n. 2948 — Diag. Codif. 309_291) a contar de 18.9 a 16.11.73, em prorrogação

Raimunda Bezerra dos Santos, Professor não titulado (Santarém), 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3263 Diag. Codif. 295) a contar de 21.7 a 18.10.73.

Magali Brandão Meireles, Professor Regente (E.E. 10. G. D. Pedro II — Capital) 180 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2905 Diag. Codif. 174 — N. 998.9) a contar de 7.8 a 3.1.74.

Maria de Nazareth Duarte, Professor Primário (E.E. 10. G. — J. Veríssimo — Capital) 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3113 Diag. Codif. 429) a contar de 30.9 a 28.11.73.

Célia Oliveira de Figueiredo, Professor Primário (E.P. 19 de agosto — Capital) 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2882 Diag. Codif. 425) a contar de 26.8 a 24.10.73.

Elza Maria Ribeiro Lopes, Professor Primário (E.E. 10. G. — A, de Figueiredo — Capital) 45 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico 3034 diag. Codif. 542 — 728.5) a contar de 2.10 a 15.11.73.

Severina Cordeiro Marques Pereira, Servente (E.E.P. de Brito — Capital) 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3278 Diag. Condif. 374 — 402) a contar de 27.6 a 21.9.73.

Rosa Maria Brignólia Santana, Servente (C.E.P. de Carvalho) 180 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2588 Diag. Codif. 011) a contar de 24.8.72 a 19.2.73.

Luiza Costa de Lima, Servente (IEP) 180 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3694 Diag. Codif. 011) a contar de 26.10.73 a 23.4.74.

Domingas Elisa da Costa, Servente (E.R.F. Camargo — Capital) 30 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2751 Diag. Codif. N. 998.9 — 246) a contar de 24.11 a 23.12.73.

Aldacina Cardoso, Professor não titulada (E.E. Abaete — Abaetetuba) 30 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 3094 Diag. Codif. 305.3) a contar de 14.9 a 13.10.73.

Maria de Lourdes Gomes Raiol, Inspetor de Alunos (I.E.P.) 60 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2496 Diag. Codif. 402) a contar de 19.12.72 a 16.2.73.

Aldo Coutinho das Chagas, Motorista, Gab. do Secretário da SESPA) 60 dias (LTS) (Laudo médico n. 2938 Diag. Codif. 401 — 019) a contar de 10.10 a 29.11.73.

José Damasceno Lima, Inspetor de Alunos (C. Laudo Sodré) 120 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 380 Diag. Codif. 402 — 427.0) a contar de 23.1.73 a 22.5.73.

Raimundo Augusto Cunha de Carvalho, ocupante do cargo em comissão de Assessor (Dep. de Terras, C.C. da SAGRI) 45 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2953 — Diag. Codif. 293.2) a contar de 20.11.73 a 3.1.74.

Clemente Lobato Ferreira, Professor de Turmas Suplementares de E. Física (C.E. Paes de Carvalho) 90 dias de (LTS) em prorrogação (Laudo médico n. 2898 — Diag. Codif. 019 — 9019.9 — 590 — 715) a contar de 5.8 a 2.11.73.

Clemente Lobato Ferreira, Professor de Turmas Suplementares de E. Física, C. E. Paes de Carvalho, 90 dias de (LTS) (Laudo médico n. 1726 Diag. Codif. 019 — 710) a contar de 7.5. a 4.8.73.

SECRETARIAS

GOVERNO

IMPrensa Oficial
DO ESTADOPORTARIA N. 033 DE 17 DE
ABRIL DE 1974

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II.

RESOLVE:

Homologar os resultados do teste seletivo para Almoxarife desta autarquia, considerando aprovados os candidatos: Maria dos Anjos da Silva Farias, Paulo Fonseca de Abreu e Domingos Ferreira Botelho, no primeiro, segundo e terceiro lugar respectivamente tudo de acordo com os trabalhos da Comissão designada pela Portaria n. 013 de 24 de janeiro de 1974, publicada no D. O. n. 22.701 de 25.01.74.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. n. 1181)

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 297

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Admitir, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Lourdes Viana da Costa, para exercer como Diarista a função de Laboratorista, referência XXIV, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 299

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972,

RESOLVE:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) a partir de 01 de abril de 1974.
Laboratorista — Referência XXIV
Lourdes Viana da Costa
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 304

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 1º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Antonio Jorge Marques, para exercer, como Diarista, a função de Motorista, referência VIII, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 308

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Marlene Simão do Nascimento, para exercer como Diarista a função de Atendente, referência II, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco

cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 01 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 313

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

e considerando o expediente formulado pela servidora Ruth Maria Souza dos Reis, protocolizado nesta Secretaria, sob o n. 005335, de 27 de março de 1974, em que solicita dispensa,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 11 de março de 1974, a servidora Ruth Maria Souza dos Reis, diarista sem estabilidade, matrícula n. 231.113, das funções de Assistente Social, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 314

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

e considerando o expediente formulado pela servidora Ana Lúcia Tavares Barile, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 005690, de 02 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1974, a servidora Ana Lúcia Tavares Barile, diarista sem estabilidade, matrícula n. 227.560, das funções de Escrevente Datilógrafo que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 317

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pela servidora Helena Rocha Carvalho, protocolizado nesta Secretaria sob o n. 005419, de 28 de março de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 08 de março de 1974, a servidora Helena Rocha Carvalho, diarista sem estabilidade, matrícula n. 202.285, das funções de Cirurgiã-Dentista, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 02 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 318

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Maria dos Santos Vieira, para exercer como Diarista, a função de Laboratorista, referência XXIV, no período de 03 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 320

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

e nos termos do artigo 1º do Decreto n. 7.451, de 17 de fevereiro de 1971, modificado pelo Decreto n. 8.164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6.869, de 09 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

Atribuir, o servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixado por esta Secretaria, a

gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 03 de abril de 1974.

Laboratorista — Ref. XXIV

José Maria dos Santos Vieira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 321

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Eli Cardoso, para exercer como Diarista, a função de Braçal, referência I, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado, correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 323

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Helena de Almeida Mancio, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 03 de abril até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 325

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Célina Marta da Costa Guimarães, para exercer como Diarista, a função de Atendente, referência II, no período de 03 de abril até 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 330

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

e considerando que por decreto n. 7.014, de 28 de abril de 1970, do Exmo. Sr. Governador do Estado, concedeu gratificação especial disciplinada pelo Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969, aos servidores da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Declarar que faz jus à gratificação especial, a contar de 15 de janeiro de 1974, o seguinte servidor desta Secretaria:

Dr. Dorvalino Frazão Braga —
Diretor do Hospital Juliano Moreira —
Cr\$ 200,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 331

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pela servidora Leila Maria Sá,

Holanda, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005858, de 03 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 1º de abril de 1974, a servidora Lella Maria Sá Holanda, das funções de Assistente Social, matrícula n. 227.661, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 334

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pelo servidor Ofir Dias Vieira, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005778, de 03 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de abril de 1974, o servidor Ofir Dias Vieira, diarista sem estabilidade, matrícula n. 229.131, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 03 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 337

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pela servidora Alzira Benedita Barros da Costa, protocolado nesta Secretaria sob o n. 006017, de 05.4.1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de abril de 1974, a servidora Alzira Benedita Barros da Costa, das funções de Atendente, matrícula n. 229.994, que a de.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 338

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pela servidora Deusalinda de

Sena Monteiro, protocolado nesta Secretaria sob o n. 006016, de 05 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de março de 1974, a servidora Deusalinda de Sena Monteiro, das funções de Auxiliar de Higienista Dental, matrícula n. 231.150, que a mesma exerce nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 339

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e considerando o expediente formulado pelo servidor Alberto Gomes Ferreira Júnior, protocolado nesta Secretaria sob o n. 005981, de 04 de abril de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 1º de março de 1974, o servidor Alberto Gomes Ferreira Júnior, das funções de Técnico de Laboratório, matrícula n. 219.677, que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 347

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

Considerando a denúncia formulada pelo sr. José Correa Ferreira e confirmada pelo sr. João Viana Maia, apurada pelo Diretor do Departamento dos Serviços Especiais, de que os servidores Anísio dos Santos Mota e Raimundo Luz Rodrigues, Guardas Sanitário, ao se desincumbirem de uma missão emanada da Diretoria da Divisão de Higiene da Alimentação, a qual constava da apreensão de 51 litros de batida de codorna, denominada "Cavalo Preto", acrescida da multa de três salários mínimos, receberam uma propina de Cr\$ 200,00, quantia esta paga ao servidor Raimun-

do Luz Rodrigues, para que o caso fosse resolvido sem as cautelas legais;

Considerando ser falta grave a atitude dos referidos servidores valer-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de suspensão por quinze dias, a contar de 08 de abril de 1974, de acordo com o previsto no art. 184, do Estatuto dos Funcionários Públicos, aos servidores, Anísio dos Santos Mota, ocupante do cargo de Guarda Sanitário, matrícula n. 202.198, e Raimundo Luz Rodrigues, diarista, exercendo a função de Guarda Sanitário, matrícula n. 202.193, enquadrados nos dispositivos mencionados nos arts. 177 e 179, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1124)

PORTARIA N. 348

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado;

Considerando os termos do ofício n. 76/74, de 05 do corrente mês, do Chefe do Centro de Saúde n. 1, sobre o procedimento do servidor João Jorge Monteiro Alves, que alegando defeito no aparelho de Raio X, inclusive chegando a inutilizar todas as chapas, retira-se da Unidade, sem autorização prévia da Chefia;

Considerando, ainda, que a irresponsabilidade administrativa, através deste dano, se caracterizou;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de suspensão por quinze dias, a contar de 08 de abril de 1974, de acordo com o previsto no art. 184, do Estatuto dos Funcionários Públicos, ao servidor João Jorge Monteiro Alves, ocupante do cargo de Operador de Raio X, Matrícula n. 222.143, estando enquadrado assim, nos dispositivos mencionados no art. 179, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, em vigor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 08 de abril de 1974.

Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 429 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Ovidio Octávio Pamplona Lobato, para exercer como diarista a função de Médico Legista ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1083).

PORTARIA N. 430 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Nelson Antonio Ferreira Araujo, para exercer como diarista a função de Odonto Legista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de março de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1083).

PORTARIA N. 431 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º

SEGURANÇA PÚBLICA

do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969 Luciléa Athias de Alcântara, para exercer como diarista a função de Médico-Legista Ref. XXIV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos, (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de março de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1083).

PORTARIA N. 432 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria da Conceição Ramos Grain, para exercer como diarista a função de Legista Toxicologista, Ref. XXIV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de março de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1083).

PORTARIA N. 433 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Nilza do Perpétuo Socorro Matos de Brito, para exercer como diarista a função de Assessor Técnico, Ref. XVI, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Trezentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 380,40), a partir de 1.º de abril de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1083).

PORTARIA N. 434 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Dispensar a pedido Nilza do Perpétuo Socorro Matos de Brito, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1083).

PORTARIA N. 435 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Eliana Maria Ribeiro Silva, para exercer como diarista a função de Assessor de Relações Públicas, ref. XXIV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Cel. EVILÁCIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública
(G. — Reg. n. 1083).

PORTARIA N. 436 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

Cel. EVILÁCIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto ... n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido Eliana Maria Ribeiro Silva, do cargo de Assistente de Gabinete, Ref. XVI, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. — Reg. n. 1083).

**PORTARIA N. 437 DE 25 DE
 MARÇO DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Antonio Humberto Pinheiro, para exercer como diarista a função de Legista Laboratorista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. — Reg. n. 1083).

**PORTARIA N. 438 DE 25 DE
 MARÇO DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria n. 385, de 06 de março de 1974, que admitiu pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil, 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimundo Nonato Silva, para exercer como diarista a função de servente ref. I, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1.º de março do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. — Reg. n. 1083).

**PORTARIA N. 439 DE 25 DE
 MARÇO DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto

n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paula Maria Brito da Silva, para exercer como diarista a função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 23 de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. — Reg. n. 1083).

**PORTARIA N. 440 DE 25 DE
 MARÇO DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Delcio Barbosa, para exercer como diarista a função de Escrevente-Datilógrafo, Ref. III, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de fevereiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública

**PORTARIA N. 441 DE 25 DE
 MARÇO DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Dispensar a pedido a funcionária Hiléia Gonçalves Alves, da função de Escrevente Datilógrafo ref. III, lotada no Departamento de Administração desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública

**PORTARIA N. 442 DE 25 DE
 MARÇO DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto

que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Conceder sessenta (60) dias de férias regulamentares ao funcionário Luiz Batista Saraiva, guarda civil de 2a. classe, optante pelo quadro em extinção, atualmente prestando serviços na Delegacia de Ordem Política e Social desta Secretaria, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, referente aos exercícios de 1972 e 1973, a contar de 22 de março à 21 de maio de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. — Reg. n. 1083).

**PORTARIA N. 443 DE 25 DE
 MARÇO DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário José Lisboa do Rosário, guarda civil de 3a. classe optante pelo quadro em extinção, atualmente prestando serviços na Divisão de Secretaria desta Secretaria, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, referente ao exercício de 1973, a contar de 22 de março a 21 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. — Reg. n. 1083).

**PORTARIA N. 447 DE 1.º DE
 ABRIL DE 1974**

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Determinar que seja colocado a disposição da Delegacia Geral de Polícia (DAG), para servir como Assessor Administrativo do Ilmo. Sr. Delegado Geral, o Sr. Francisco de Paula Sousa Vasconcelos, Escrivão de Polícia de 1a. classe, ESP-1, o qual vinha exercendo o cargo de Diretor da Divisão de Pessoal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
 Cel. EVILACIO PEREIRA
 Secretário de Estado de
 Segurança Pública
 (G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA n. 448 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Designar o Senhor Antonio Ferreira da Silva, Investigador de Polícia de 3a. classe, símbolo ISP 3, lotado na Polícia Civil desta Secretaria, para responder pelo expediente da Divisão do Pessoal, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA N. 449 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Maria de Nazare Fernandez Reymão, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Administração, Ref. III, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA N. 450 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, José Reinaldo Soares Leite, para exercer como diarista a função de Anátomo Patologista, Ref. XXIV, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e Dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de

março de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA N. 451 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Amaro Costa de Moraes, para exercer como diarista a função de servente, Ref. I, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 163,20), a partir de 1.º de janeiro de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA N. 452 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Raimunda Vasconcelos Negrão, para exercer como diarista a função de Legista Toxicologista, Ref. XXIV, lotada no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 518,40), a partir de 1.º de março de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA N. 453 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto

n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.09 — Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item V, § 1.º, do art. 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 22 de maio de 1969, Paulo Sérgio Bitencourt Amarante, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Administração, Ref. III, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, percebendo o salário mensal de Cento e setenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 170,40), a partir de 1.º de abril de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA N. 454 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares ao funcionário Clarindo Martins, Médico Legista, Nível 24, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria de acordo com o art. 90, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, referente ao exercício de 1973, a contar de 1.º a 30 de abril de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

PORTARIA N. 455 DE 1.º DE
ABRIL DE 1974

Cel. EVILACIO PEREIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 132, item VII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 7.471 de 04.03.71.

RESOLVE:

Suspender por três (3) dias, sem prejuízo de serviço o funcionário Mario Filgueira de Melo, servente, Ref. I, lotado no Instituto Médico Legal "Renato Chaves" desta Secretaria, conforme comunicação pelo Diretor do mesmo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. — Reg. n. 1127).

Delegacia Geral de PolíciaPORTARIA N. 25 DE 27 DE
MARÇO DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto n. 8.840, de 06 de setembro de 1973,

RESOLVE:

Determinar a lotação de Comissários pelos vários Distritos Policiais da Capital, da forma que se segue:

2.º DISTRITO POLICIAL (Estrada Nova)

Titular: Comissão de 3a. Classe — Sr. Carlos A. Machado Rufino

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Adilson R. Bentes Mercêz

3.º DISTRITO POLICIAL (Jurunas)

Titular: Comissário de 2a. classe — Sr. Emancel Pinto Monteiro

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Francisco de A. S. Mazzini

4.º DISTRITO POLICIAL (Cremação)

Titular: Comissário de 2a. classe — Sr. Claudio Luzo M. Vasques

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Jair Guimarães Filho

5.º DISTRITO POLICIAL (Guamá)

Titular: Comissário de 2a. classe — Sr. Hirval Amaro da Silva

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Estácio Batista do Amaral

6.º DISTRITO POLICIAL (São Braz)

Titular: Delegado Auxiliar — Sr. Eymard Teixeira Machado

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Rui de Carvalho

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Osvaldo de Oliveira Ferreira

7.º DISTRITO POLICIAL (Terra Firme)

Titular: Comissário de 3a. classe — Sr. Francisco Araújo dos Santos

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Romulo José F. Nunes

8.º DISTRITO POLICIAL (Marco)

Titular: Comissário de 2a. classe — Sr. Arnaldo Santos

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Sinval Cristovão P. dos Santos

9.º DISTRITO POLICIAL (Pedreira)

Titular: Comissário de 3a. classe — Sr. Rafael da Silva B. Neto

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Athos Garcia Treptow

10.º DISTRITO POLICIAL (Telégrafo)

Titular: Comissário de 3a. classe — Sr. Antonio José do Nascimento

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Eiel Gomes da Silva

11.º DISTRITO POLICIAL (Sacramento)

Titular: Comissário de 3a. classe — Sr. Manoel Gonçalves de Oliveira

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Waldir Mendes Paschoal

12.º DISTRITO POLICIAL (Marambaia)

Titular: Comissário de 3a. classe — Sr. Ronaldo Hélio de O. e Silva

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Lauro Martins Viana Neto

13.º DISTRITO POLICIAL (Icoaraci)

Titular: Comissário de 3a. classe —

Sr. Clóvis Martins de M. Filho

Adjunto: Comissário de 3a. classe — Sr. Manoel Etelvino de A. Junior

14.º DISTRITO POLICIAL (Mosqueiro)

Titular: Comissário de 3a. classe — Sr. Raimundo Everaldo Paes

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

PORTARIA N. 26 DE 27 DE

MARÇO DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de setembro de 1973;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

PORTARIA N. 26 DE 27 DE

MARÇO DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de setembro de 1973;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

PORTARIA N. 26 DE 27 DE

MARÇO DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de setembro de 1973;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

PORTARIA N. 26 DE 27 DE

MARÇO DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de setembro de 1973;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

PORTARIA N. 26 DE 27 DE

MARÇO DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de setembro de 1973;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

PORTARIA N. 26 DE 27 DE

MARÇO DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Decreto n. 8.480, de 06 de setembro de 1973;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

DELEGACIA DE ECONOMIA POPULAR

Comissário de 3a. classe — Sr. Domingos Correa Braga

Comissário de 3a. classe — Sr. José Maria de Oliveira Cabral

DELEGACIA DE POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA

Comissário de 2a. classe — Sr. Raimundo Francisco Viana

Comissário de 3a. classe — Sr. Fernando de Souza Gregório

DELEGACIA DO INTERIOR

Comissário de 3a. classe — Sr. Leonardo Lobato Tavares

Comissário de 3a. classe — Sr. Nélcio Fernandes Gonçalves

Comissário de 3a. classe — Sr. Francisco Sales de Carvahó

POLINTER

Comissário de 3a. classe — Sr. Luiz da Costa Pereira

DELEGACIA DE POLÍCIA DE

CASTANHAL

Comissário de 3a. classe — Sr. Grénio Ramalho

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

PORTARIA n. 28 DE 28 DE MARÇO

DE 1974

O Bel. Luiz Augusto da Costa Paes, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o art. 34 do Dec. n. 8.480, de 6 de setembro de 1973;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1092).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1.082).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1.082).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Dr. Luiz Augusto da Costa Paes

Delegado Geral

(G. — Reg. n. 1.082).

Coletânea de Decretos-
Leis, contendo a Lei Or-
gânica dos Municípios.

A venda no Arquivo da
Imprensa Oficial

A N Ú N C I O S

SUPERFINE MADEIRAS

S/A
CGC/MF. n. 04975355/0001
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade SUPERFINE MADEIRAS S/A. a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária desta, a ser realizada na sede social, à Rua 15 de Novembro n. 226, 4o andar, conjuntos 411 e 412, nesta cidade de Belém, no Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. alteração do exercício social;
2. modificação do art. 24 dos estatutos sociais;
3. o que ocorrer.

Belém, 09 de abril de 1974 — (aa)
Sutezo Sakai, Diretor Presidente; Tatsumiko Harada, Diretor.
(Ext. — Reg. n. 1490 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Companhia Agropecuária do Jahu

C.G.C.M.F. 05.426 846/001
"ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA"

A) São convocados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de abril de 1974, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda da Jahu, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem:

- a) a ratificação dos atos praticados pela Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1973;
- b) outros assuntos de interesse social, pertinentes à reunião.

B) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Santana do Araguaia, PA, 18 de março de 1974. — (a) João Carlos Teixeira Posses.

(T. n. 21110 — Reg. n. 1523 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

CIA. AGROPECUÁRIA PAU D'ARCO

C.G.C.M.F. 04.935.219/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia

Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 17 horas em sua sede social, na Fazenda Pau D'Arco, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1974, ano-base 1973;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, no mesmo exercício;
- c) Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.
(Ext. — Reg. n. 1506 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

CIA. AGROPECUÁRIA NAZARETH

C.G.C.M.F. 04.935.193/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 15 horas, em sua sede social, na Fazenda Nazareth, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1974, ano-base 1973;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- c) Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1507 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

CIA. AGROPECUÁRIA PALMITAL

C.G.C.M.F. 04.935.185/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, em sua sede social, na Fazenda Palmital, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1974, ano-base 1973;
- b) Balanço Geral e Demonstração da

Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Outros assuntos.

Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 1508 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Fundação Educacional "Prof. Cattete Pinheiro"

Marituba — Pará

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Pelo presente edital convocamos todos os membros componentes da Assembléia Geral desta Fundação para a sessão a realizar-se no Ginásio Estadual "Fernando Ferrari", no próximo domingo, dia 21 do corrente, às 10,00 horas, em 1a., 2a. e 3a. convocações, respectivamente, onde serão tratados os seguintes assuntos:

- a) extinção da Fundação pela impossibilidade de se manter;
- b) incorporação de seus bens ao Governo do Estado do Pará;
- c) o que ocorrer.

Marituba, 15 de abril de 1974. —

(a) José da Silva Chuva.
(Ext. — Reg. n. 1510 — Dia 18.04.74)

Mosqueiro Empreendimentos e Turismo S. A. — META

CGC — 0495361/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Senhores Acionistas da MOSQUEIRO EMPREENDIMENTOS E TURISMO S. A. — META, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de abril corrente, sexta-feira, às 17,00 horas, na sede da Empresa, à Rua Santo Antonio n. 316, salas 1301/302, nesta cidade, para tratarem dos seguintes assuntos:

- a) apreciar e deliberar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Laudo da Auditoria e Parecer do Conselho Fiscal;
- b) eleição da Diretoria, Presidente e Vice-Presidente da Assembléia Geral, e Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal;
- c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros efetivos do Conselho Fiscal e "jeton" do Presidente da Assembléia Geral;
- d) o que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974.

(a) A DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 1511 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

MARQUES DOS REIS S/A
Materiais de Construção

C.G.C. n.º 04.909.560/001

INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 11.280/1

ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ter lugar na sede social, à Avenida Roberto Câmelier, 337, nesta cidade de Belém (PA.), às 15 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social de 1973;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como fixação dos respectivos honorários;
3. O que ocorrer.

Belém (PA), 3 de abril de 1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS

— Diretor-Presidente.

ANTONIO JORGE DOS SANTOS —

Diretor

ADRIANO RIBEIRO ALVES — Di-

retor.

MÁRIO FERNANDES CARREIRA

— Diretor.

(Ext. Reg. n.º 1458 — Dias 18, 23 e 26.04.74).

INDÚSTRIAS JORGE
CORREIA S. A.

C.G.C. 04.894.309/001

Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os Senhores Acionistas para reunião de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, na Sede Social, à Rua Senador Manoel Barata n.º 648, às 18:00 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1973, Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1974

A Diretoria

(Ext. Reg. n.º 1899 — Dias — 18, 19 e 20.04.74)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S. A.CAPITAL AUTORIZADO Cr\$. 100.000.000,00
C.G.C. 04.932.216**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Como a empresa está em fase pré-operacional, não há Conta de Lucros e Perdas a demonstrar. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento necessário.

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	83.486,60	Subsidiárias ou Coligadas	22.079,24
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Outras Contas a Pagar	14.877,61
Contas a Receber — Subsidiárias ou Coligadas	3.279.840,99		
Contas a Receber — Diversas	9.814,50	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Adiantamentos	5.651,09	Subsidiárias ou Coligadas	51.547.500,00
			51.584.456,85
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Imobilizações Técnicas		Capital Nacional — Subscrito e	
Direitos sobre Jazidas 1.169.524,77		Integralizado	500.000,00
Direitos sobre Jazidas		Reservas Livres:	
c/ Correção	251.557,01	Ações Bonificadas e Dividendos	
	1.421.081,78		

Recebidos	82.000,00	
Correção Monetária Ativo Imobili- zado — Lei 4357	517.613,26	599.613,26 1.099.613,26
		52.684.070,11
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas		40,00

Bens. Móveis e Imóveis	622.326,43	
Bens. Móveis c/Correção	243.716,79	866.043,22
Construções e Obras em Andamento	34.270.186,11	
Menos		
Provisão para Depreciação e Correção da Depreciação	199.928,38	36.357.382,73
Imobilizações Financeiras		
Investimentos — Subsidiárias ou Coligadas	458.000,00	
Investimentos em Ações e Participa- ções Outras	98.318,64	556.318,64 36.913.701,37
RESULTADO PENDENTE		
Despesas a Amortizar		
Despesas c/ Exploração e Pesquisas de jazidas	1.781.239,17	
Despesas de Organização	10.596.164,14	
Outras Contas	14.172,25	12.391.575,56
		52.684.070,11
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Caução da Diretoria	40,00	
T O T A L		Cr\$ 52.684.110,11

T O T A L Cr\$ 52.684.110,11

J. R. FRAGOSO
Diretor

J. P. BRUNA
Diretor Secretário

J. GERVAI
Diretor Tesoureiro

IVO BARONE
Diretor Presidente

MASSAO MIYAKAWA

Téc. Contab. CRC SP 42351 IS-PA 222

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos, com a colaboração dos Auditores Independentes, os documentos relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1973, que nos foram apresentados pela Diretoria da Sociedade, para os fins do artigo 127, inciso III, do Decreto-Lei n. 2627, de 1940. Baseados no exame efetuado e nas informações e explicações suplementares obtidas da Diretoria, somos de parecer que as contas apresentadas, merecem aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 20 de março de 1974.

ALVARO AYRES COUTO

NILTON LATORRACA

MANOEL ORLANDO DE MORAIS PINHO

11.º CARTÓRIO DE NOTAS — Antigo Tabelionato, Veiga — Reconheço a
firma supra de J. Gervai — S. Paulo, 10 de abril de 1974.

Em test. da verdade LUIZ MENDES RODRIGUES — Esc. Autorizado

(Ext. Reg. n. 1526 — Dia. — 18.04.74)

POLIPLAST S. A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

KM. 28 RODOVIA BR-316 - PARÁ - MARANHÃO
C.G.C. - M.F. - 04.897.146/001
REPARTO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 1973

SENHORES ACIONISTAS:

Temos a satisfação de nos dirigirmos a Vv. Ss., para apresentar-lhes o Balanço Geral de nossas atividades, desenvolvidas durante o exercício de 1973. No ano que ora encerra nossa Empresa apresentou um faturamento líquido de Cr\$ 6.957.068,75, demonstrando um incremento de Cr\$ 3.161.608,37, equivalente a 83% sobre o ano anterior, sucesso esse fruto da obtenção de melhor tecnologia e racionalização dos processos de comercialização, dando à nossa Empresa produtos de melhor qualidade e preço, que os colocam em condições vantajosas de competição com seus concorrentes.

Para o corrente exercício estamos desenvolvendo estudos, em vias de análise pelo corpo técnico da SUDAM, com vistas à reformulação do projeto industrial da POLIPLAST, objetivando adequá-lo às suas reais necessidades. Na convicção de haveremos conduzido a administração visando sempre os mais altos interesses da Empresa, manifestamos nossos agradecimentos pelo apoio que nunca nos faltou para desempenho de nossas responsabilidades.

Eng.º CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor Superintendente - CPF - 000314022

Belém, 31 de dezembro de 1973

Eng.º FERNANDO ACATAUASSU NUNES
Diretor Comercial - CPF - 000242282
Eng.º CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Diretor Industrial - CPF - 000407622

A T I V O

DISPONIVEL		
Caixa	38.986,05	124.360,21
Bancos	85.374,16	
REALIZAVEL		
Contas a Receber:		
Duplicatas a Receber	2.344.697,12	
Duplicatas Descontadas	(1.645.439,65)	
Provisão Dev. Duvidosos	(34.962,87)	
Adiantamento a Empregados	664.294,60	
Contas Correntes	1.815,00	
Outras Contas a Receber	42.818,40	
Adiantamentos a Fornecedores	50.445,26	
	153.798,00	913.171,26
Banco da Amazônia S. A. depósitos de Incentivos Fiscais, pendentes de liberação	43.471,00	
Ações a Integralizar	231.460,00	274.931,00

ALMOXARIFADO

Processados e em Manufatura	101.498,18
Materia Prima e Insumos	913.831,64
EM TRANSITO	1.015.329,82
	707.399,06
	1.722.728,88
	2.910.831,14

IMOBILIZADO

Custos Técnicos:	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1.755.633,78
Terrenos	42.348,00
Edificações	614.544,27

P A S S I V O

EXIGIVEL A CURTO PRAZO	
Fornecedores	264.030,51
Créditos de Acionistas	222.072,57
Financiamentos Bancários	320.000,00
Provisão Encargos Diversos	195.683,59
Contas Correntes	140.942,59
Outras Contas	66.353,33
	1.209.082,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	
Encargos Diversos	367.902,67
Financiamento Industrial	
Banco do Brasil S. A.	100.929,66
Financiamento Industrial	
Banco da Amazônia S. A.	609.831,67
Financiamento - Veículos e Seguros	43.963,00
	754.724,33
	1.122.627,00
NAO EXIGIVEL	
Capital Autorizado Cr\$ 5.500.000,00	
Ações de Cr\$ 1,00 cada, integralizado	3.731.634,00
A Integralizar	274.931,00
Subscrito	4.006.565,00
Reservas Estatutárias	300.726,65
Fundo de Reserva Legal	2.160,00
Fundo Dec. Lei n. 4.074 - Estadual	61.890,00
Fundo p/ Aumento de Capital	61.890,00
Fundo p/ Pagamento de Dividendos	371.345,00
S/Ações Preferenciais "A" e "B"	267.771,00
	5.072.347,65

Saldo a Disposição da Assembleia Geral Ordinária

SUB TOTAL	125.713,83
COMPENSAÇÃO	
Conforme Ativo	7.529.771,07
TOTAL DO PASSIVO	2.161.220,81
	Cr\$ 9.690.991,88

POLIPLAST S.A. - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

Móveis e Utensílios, Equipamentos de
Comunicações, Transmissões de Res-
taurante e Biblioteca
Instalações Diversas
Veículos

99 674,03
103 330,98
128 235,00

2.743.766,06
931.517,37

3 675 983,43
(265.716,57) 3.409 566,86

Correção Monetária

Menos: Depreciações Acumuladas

AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA:

Construções e Instalações
Móveis e Utensílios
Terrenos
Reformulação do Projeto Industrial

45 563,87
39 969,97
4.500,00
208.748,35

Outros Valores e Participações

19 916,45

3 728.265,50

Implantação do Projeto Industrial

766.314,22

SUB-TOTAL

7.529.771,07

COMPENSAÇÃO

Securitos em Vitor
Ações Garantiadas
Rancos C/Coabrança
Locação de Equipamentos

2.040 000,00
300 000,00
108 905,14
12.015,67

2.161.220,81

TOTAL GERAL

Cr\$ 9.690.991,88

Eng.º CARLOS ACATAUASSU NUNES
Diretor-Superintendente - CPF - 000314022

Eng. CARLOS MOACYR DE AZEVEDO GUAPINDAIA
Diretor-Industrial - CPF - 000407622

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

REVENDA OPERACIONAL BRUTA

Vendas de Produtos 6.957.000,75
Custo dos Produtos Vendidos 4.450.899,38

LUCRO BRUTO

2.506.239,37

DESPESAS OPERACIONAIS

Administrativas 513.338,47
Vendas 919.856,30
Financeiras 447.785,35

LUCRO OPERACIONAL

625.259,25

RECEITA NÃO OPERACIONAL

30.548,58

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

655.807,83

DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO:

Fundo de Reserva Legal 32.790,00
Fundo Dec. Lei Estadual n. 4.074 32.790,00
Fundo p/Aumento de Capital Dec. Lei 756/69 196.743,00
Fundo p/Pagamento de Dividendos, S/ Ações 267.771,00
Preferenciais Classe "A" e "B" 530.094,00

SALDO A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

125.713,83

Eng.º FERNANDO ACATAUASSU NUNES
Diretor-Comercial - CPF - 000242282

LOTHAR PAULO EHRHARDT
Contador Reg. CRC n. 2611-PR-IS. 225-PA
CPF - 080284519

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina a Lei e os Estatutos da Sociedade, os abaixo assinados Membros do CONSELHO FISCAL DE POLIPLAST S.A. PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA, após terem examinado ao RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", e os DOCUMENTOS, referentes ao Exercício de 1973, encontraram tudo na mais perfeita ordem e recomendam a sua aprovação à Assembléia Geral, dos Senhores Acionistas.

Belém, 31 de dezembro de 1973

ORLANDO ALMEIDA CORRÊA - Conselheiro
ORLANDO PEREIRA ALBUQUERQUE - Conselheiro

OSWALDO NASSER TUMA - Conselheiro

(T. n. 21.111. Reg. n. 1525 - Dia - 18.04.74)

CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS S/A.

C.G.C. — 04895538/001

RELATÓRIO DA DIRETORIA, DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO GERAL, LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SENHORES ACIONISTAS:

Em determinação às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99 daquele Decreto e ainda em determinação ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos contas das nossas atividades durante o exercício findo espelhado no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com respectiva documentação que se acham à disposição no escritório do estabelecimento.

Apresentamos um lucro líquido de Cr\$ 95.796,89 (noventa e cinco mil setecentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos), que foi distribuído na seguinte ordem:

Fundo de Reserva Legal	Cr\$ 4.789,74
Fundo para Aumento de Capital	" 46.637,62
Dividendos a Pagar	" 30.000,00
Gratificação à Diretoria	" 14.369,53

Os Valores acima distribuídos determinam o resultado positivo verificado no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Aos Senhores Membros do Conselho Fiscal, por sua abnegação assídua em todas as resoluções e iniciativas desta Diretoria, agradecemos Vossa colaboração durante o exercício que estamos prestando contas.

Aos fregueses, agradecemos sua preferência e aguardamos aprovação dos atos de nossa gestão, ficando ao dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém (Pa.), 10 de abril de 1974

PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor Presidente
 CELIO NAZARETHO VALENTE DE ATHAIDE — Diretor
 MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS — Diretor Vice-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/DEZEMBRO/1973

IMOBILIZADO

— ATIVO —

Marças Industriais e Preparados	2.015,14
Móveis e Utensílios	6.474,95
Bens c/Reavaliação	54.051,48

Ações:

Emp. Bras. Aeronautica	229,00
Cimentos do Brasil S. A.	5.725,00
Siderma	360,00
Jau Ind. e Com. S. A.	13.075,00
Bragança Com. Ind. S. A.	2.806,00
Cervejaria Paraense — Cerpasa	4.209,00
São Bernardo Industrial S. A.	4.452,00
São Bernardo Madeiras S. A.	3.895,00
Ibifan S. A.	6.584,00
Azulejos do Pará S. A. — Azpa	20.003,00
Emprestimos Compulsórios	153,31
Investimentos — Lei 4216	9.481,28
Centrais Elétricas do Pará	11.778,88
B. I. N.	11.677,60
B. N. D. E.	2.347,00
Proterra	7.763,00
Imóveis	172.296,82
Embraer	547,00
Banco de Investimentos do Brasil	931,82
Emprestimos de Emergência	97,60
Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional	1.380,00
	342.333,88

D I S P O N I V E L

Caixa e Bancos	6.232,52
E A L I Z A V E L	
Mercadorias — Matriz — Inventário	296.276,44
Mercadorias — Laboratório — Inventário	85.137,11
Duplicatas a Receber	69.124,81
Contas a Receber	131.613,04
Títulos em Cobrança	71.213,54
	653.364,94

C.O.M.P.E.N.S.A.Ç.A.O

Banco Francês e Brasileiro S. A. — C/FGTS	28.533,79
Ações Caucionadas	300,00
Seguro c/Incendio	490.000,00
	518.833,79
	Cr\$ 1.520.765,13

— P A S S I V O —		— D E B I T O —	
NAO EXIGIVEL			
Capital	300.000,00	Fundo/ Reserva Legal	4.789,74
Fundo p/Aumento de Capital	125.276,80	Fundo p/Aumento de Capital	46.637,62
Fundo p/Reserva Legal	35.011,72	Fundo p/Créditos Duvidosos	10.036,89
Fundo p/Créditos Duvidosos	10.036,89		61.464,25
Fundo p/Depreciações	90,66		
EXIGIVEL			
Promissórias a Pagar	196.000,00	Despesas Gerais, Imposto Sindical, Ordenados, Comissões Dispendidas, 13.º Salário, PIS, Despesas c/ FGTS, Frações e Abatimentos, Seguros c/Acidente do Trabalho, Imposto s/Operações Financeiras, Indenização, Salários, Despesas Bancárias, Imposto Predial, Multa s/FGTS, Contribuição Sindical, Multa s/Imposto de Renda, Correção Monetária s/Imposto de Renda, Gratificação, INPS, ICM na Fonte, Juros e Descontos Dispendidos, Despesas Administrativas, etc.	430.584,03
Cobranças Correntes	102.099,86	I. C. M.	80.074,54
Fornecedores	188.759,76	Imposto de Renda	36.026,72
I. P. I.	12,27	Dividendos	30.000,00
Imposto de Renda na Fonte	274,85	Gratificação a Diretoria	14.369,53
Dividendos	30.000,00		
Gratificação a Diretoria	14.369,53		
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	300,00		
Depósito p/Garantia do F.G.T.S.	28.533,79		
Seguros Contratados	490.000,00		
	Cr\$ 1.520.765,12		Cr\$ 652.519,07

Belém (Pa.), 31/Dezembro de 1973

PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor-Presidente
CPF: — 000401692

MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS — Diretor-Vice-Presidente
CPF: — 000363822

CELIO NAZARETHO VALENTE DE ATHAYDE — Diretor
CPF: — 000257712

AREOLINO SOARES BATISTA
TC. — DEC. — 104.794 — CRC—Pa 0874
CPF: — 001075812

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos nove dias do mês de abril de 1974, na sede social, reuniu-se o Conselho Fiscal de CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A., para se pronunciar sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1973. Os membros do Conselho Fiscal examinaram a documentação encontrada em perfeita harmonia, de lançamentos, assim sendo é de parecer que a mesma está em condições de aprovação pela Assembléa Geral dos Senhores Acionistas. Na firmeza do que foi lavrada, a presente ata, e por todos assinada.

Belém, 09 de abril de 1974

LUIZ MARTINS VARELLA
ANIBAL MADEIRA MENDES
MAXIMINO MODESTO FILHO
(Ext. Reg. n. 1524 — Dia — 18.04.74)

— P A S S I V O —		— D E B I T O —	
NAO EXIGIVEL			
Capital	300.000,00	Fundo/ Reserva Legal	4.789,74
Fundo p/Aumento de Capital	125.276,80	Fundo p/Aumento de Capital	46.637,62
Fundo p/Reserva Legal	35.011,72	Fundo p/Créditos Duvidosos	10.036,89
Fundo p/Créditos Duvidosos	10.036,89		61.464,25
Fundo p/Depreciações	90,66		
EXIGIVEL			
Promissórias a Pagar	196.000,00	Despesas Gerais, Imposto Sindical, Ordenados, Comissões Dispendidas, 13.º Salário, PIS, Despesas c/ FGTS, Frações e Abatimentos, Seguros c/Acidente do Trabalho, Imposto s/Operações Financeiras, Indenização, Salários, Despesas Bancárias, Imposto Predial, Multa s/FGTS, Contribuição Sindical, Multa s/Imposto de Renda, Correção Monetária s/Imposto de Renda, Gratificação, INPS, ICM na Fonte, Juros e Descontos Dispendidos, Despesas Administrativas, etc.	430.584,03
Cobranças Correntes	102.099,86	I. C. M.	80.074,54
Fornecedores	188.759,76	Imposto de Renda	36.026,72
I. P. I.	12,27	Dividendos	30.000,00
Imposto de Renda na Fonte	274,85	Gratificação a Diretoria	14.369,53
Dividendos	30.000,00		
Gratificação a Diretoria	14.369,53		
COMPENSAÇÃO			
Caução da Diretoria	300,00		
Depósito p/Garantia do F.G.T.S.	28.533,79		
Seguros Contratados	490.000,00		
	Cr\$ 1.520.765,12		Cr\$ 652.519,07

Belém (Pa.), 31/Dezembro de 1973

PAULO DE QUEIROZ BRAGANÇA — Diretor-Presidente
CPF: — 000401692

MÁRIO FERNANDES DE MEDEIROS — Diretor-Vice-Presidente
CPF: — 000363822

CELIO NAZARETHO VALENTE DE ATHAYDE — Diretor
CPF: — 000257712

AREOLINO SOARES BATISTA
TC. — DEC. — 104.794 — CRC—Pa 0874
CPF: — 001075812

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 1973

C R É D I T O

Lucros em Mercadorias, Laboratório, gastos reembolsados, Juros e Descontos auferidos/Reembolso, etc.. 632.467,16

Fundo p/Créditos Duvidosos (Reversão) 20.051,91

Cr\$ 652.519,07

Belém, 09 de abril de 1974

LUIZ MARTINS VARELLA
ANIBAL MADEIRA MENDES
MAXIMINO MODESTO FILHO
(Ext. Reg. n. 1524 — Dia — 18.04.74)

MEINARA Agro Pecuária S/A.ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da MEINARA AGRO PECUÁRIA S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada dia 27 de abril de 1974, às 14.00 horas, na sede da sociedade, à Rua XV de Novembro, 226 — 10º andar, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Re ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária, realizada em 09 de novembro de 1973, tendo em vista as recomendações da Junta Comercial do Estado do Pará.
 - b) Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Belém, 26 de março de 1974.
HENRIQUE MEINBERG — Diretor Presidente,
(T. n. 21118 — Reg. n. 1520 — Dias 18. 19 e 20.04.74).

Agropastoril Sul do Pará S. A.

C.G.C.M.F. 04.952.115/001

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 19 horas, em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1974, ano base 1973;
 - b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 - c) Outros assuntos.
- Conceição do Araguaia, 10 de abril

de 1974.

- a) JOÃO LANARI DO VAL
Diretor
(Ext. Reg. n. 1513 — Dias 18, 19 e 20.04.74).

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S/A

C.G.C./MF n.º 04.972.915/001

EMBRATUR n.º 364/PA.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à Avenida Comandante Braz de Aguiar, n. 612, nesta cidade de Belém (PA.), às 10 horas do dia 30 do mês de abril corrente, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Alteração dos Estatutos Sociais;
2. O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão igualmente convocados os senhores acionistas da sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, no endereço acima mencionado, às 17 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social de 1973;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como fixação dos respectivos honorários;
3. O que ocorrer.

Belém (PA.), 02 de abril de 1974.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS — Diretor Presidente.

JOÃO TEIXEIRA MARQUES DOS REIS — Diretor Comercial.

ADRIANO RIBEIRO ALVES — Diretor Tesoureiro.

ANTONIO JORGE DOS SANTOS — Diretor Secretário.

(Ext. Reg. n. 1456 — Dias 18, 23 e 26.04.74).

CIA. DE TERRAS DA MATA GERAL

C.G.C.M.F. 04.930.913/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 16 horas, em sua sede social, na Fazenda Santa Tereza, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas de Diretoria no exercício de 1974, ano base 1973;
 - b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 - c) Outros assuntos.
- Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.
(Ext. — Reg. n. 1512 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Agropastoril Conceição do Araguaia S. A.

C.G.C.M.F. 04.952.123/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— EDITAL DE CONVOCAÇÃO —

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o Artigo 88 das Sociedades por Ações, e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 14 horas, em sua sede social na Fazenda Conceição do Araguaia, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1974, ano base 1973;
 - b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
 - c) Outros assuntos.
- Conceição do Araguaia, 10 de abril de 1974. — (a) João Lanari do Val, Diretor.
(Ext. — Reg. n. 1514 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**PETRÓLEO BRASILEIRO S. A.**

PETROBRÁS

Região de Exploração do Norte — RENOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO

A PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. — PETROBRÁS convida as empresas interessadas na execução de serviços,

obras e fabricações em geral a se inscreverem na Secretaria da Divisão Administrativa, da Região de Exploração do Norte (RENOR), sito à Base do Tapanã (Rodovia Arthur Bernardes n. 5511) nesta cidade, até o dia 31 de julho de 1974, apresentando, para fins de cadastro, a documentação relacionada no item 2. do presente Edital.

Os serviços de interesse permanente da PETROBRÁS estão abaixo relacionados:

I — ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 1.1 — Estudos e Projetos
 - 1.1.1 — Arquitetura, Paisagismo e Urbanismo
 - 1.1.2 — Fundações e Serviços Geotécnicos
 - 1.1.3 — Estruturas (concreto, madeira e metálica)
 - 1.1.4 — Instalações prediais
 - 1.1.5 — Barragens
 - 1.1.6 — Captação, Adução e Distribuição d'Água, Obras de Saneamento e Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais
 - 1.1.7 — Tratamentos de Águas e Despejos Industriais
 - 1.1.8 — Obras Portuárias (cais, dolmens, dolmans, enrocamentos, etc.)
 - 1.1.9 — Oleodutos e Gasodutos (terrestres e marítimos)
 - 1.1.9.1 — Diretriz de oleodutos e gasodutos terrestres
 - 1.1.9.2 — Oleodutos e gasodutos submarinos
 - 1.1.10 — Engenharia de Instalações Industriais de Terminais Terrestres e Marítimos Estações de Bombeio e/ou de compressão para Oleodutos e Gasodutos
 - 1.1.11 — Engenharia Naval
 - 1.1.12 — Engenharia para Indústrias de Processo (Petróleo e Petroquímica)
 - 1.1.13 — Instrumentação e Controle
 - 1.1.14 — Sistemas de Proteção Anti-corrosiva
 - 1.1.15 — Engenharia de Telecomunicações, Telecomando, Telemedicação, Teleprocessamento, Telesinalização e Sonorização
 - 1.1.16 — Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica (alta e baixa tensão)
 - 1.1.17 — Engenharia de Produção (sistemas de produção, coleta e escoamento de campos produtores de óleo e gás natural — terrestres e marítimos)
 - 1.1.18 — Engenharia de Segurança — Sistemas de Combate a Incêndios
 - 1.1.19 — Obras Viárias (estradas, pavimentação, obras d'arte e drenagem)
 - 1.1.20 — Dragagem e Derrocagem Subaquática
 - 1.1.21 — Engenharia de Instalações Industriais de Bases de Distribuição de Derivados de Petróleo
- 1.2 — Levantamentos Topográficos
 - 1.2.1 — Aerofotogramétricos
 - 1.2.2 — Diretos
 - 1.2.3 — Batimétricos
- 1.3 — Levantamentos Geofísicos
 - 1.3.1 — Aeromagnetometria
 - 1.3.2 — Sísmica
 - 1.3.3 — Gravimetria
- 1.4 — Serviços Técnicos Especiais
 - 1.4.1 — Controle de Concreto e Materiais de Construções
 - 1.4.2 — Controle Radiográfico
 - 1.4.3 — Inspeção de Materiais (equipamentos, componentes e itens avulsos, em fabricação ou elaborados)
 - 1.4.4 — Estudos Topo-hidrográficos (marés correntes, ondas e cartas batimétricas)
 - 1.4.5 — Estudos Hidrodinâmicos
 - 1.4.6 — Escafândria e Mergulho
 - 1.4.7 — Plataformas para Perfuração e/ou Produção de Campos Petrolíferos Submarinos (off shore)

- 1.4.8 — Estudos e Levantamentos Oceanométricos
- 1.4.9 — Estudos de Viabilidade Técnico-econômica
- 1.4.10 — Serviços de Assessoria em Planejamento Empresarial
- 1.4.11 — Serviços de Pesquisa de Mercado
- 1.4.12 — Estudos de Propagação em Rádio Enlace
- 1.5 — Sondagens Geotécnicas, Geofísicas e/ou Geológicas
 - 1.5.1 — Terrestres
 - 1.5.2 — Marítimas

II — OBRAS CIVIS

- 2.1 — Obras de Terra, Terraplenagem, Diques, Construção de Estradas, Pistas e Vias de Acesso
- 2.2 — Arruamentos e Pavimentação (execução e conservação)
- 2.3 — Fundações Indiretas ou Profundas (estacas e tubulões)
- 2.4 — Fundações e Estruturas para Equipamentos Industriais
- 2.5 — Construção de Edifícios
- 2.6 — Construção de Postos de Serviço
- 2.7 — Instalações de Tanques, Bombas e Outros Equipamentos de Postos de Serviço
- 2.8 — Barragens
- 2.9 — Canais
- 2.10 — Construções Portuárias (cais, dolmens, dolmans, enrocamentos, etc)
- 2.11 — Dragagem
- 2.12 — Derrocagem
 - 2.12.1 — Terrestre
 - 2.12.2 — Subaquática
- 2.13 — Perfuração de Poços para Captação d'Água
- 2.14 — Construção de Sistemas de Captação, Adução e Distribuição d'Água
- 2.15 — Estações de Tratamentos de Águas e de Despejos Industriais
- 2.16 — Estações de Telecomunicações
- 2.17 — Condicionamento de Ar, Instalações Frigoríficas e de Pressurização
- 2.18 — Instalações Prediais

III — EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

- 3.1 — Construção e/ou Montagem de Cilindros, Esferas e Outros Vasos de Pressão para Armazenamento de Derivados de Petróleo e Produtos Correlatos
- 3.2 — Construção e/ou Montagem de Tanques para Armazenamento de Petróleo e seus Derivados
- 3.3 — Montagem de Instalações Industriais para Processamento de Petróleo e seus Derivados e Petroquímica
- 3.4 — Construção e/ou Montagem de Bases de Distribuição de Derivados de Petróleo
- 3.5 — Montagem de Unidades para Produção e Coleta de Campos Produtores de Óleo e Gás Natural
- 3.6 — Montagem de Unidades para Injeção de Água nos Reservatórios de Campos Produtores
- 3.7 — Montagem de Sistema de Coleta, Tratamento e Despejo de Água Salgada Produzida nos Campos de Petróleo (salt water disposal)
- 3.8 — Montagem de Instalações Elétricas Industriais, Linhas de Transmissão e Distribuição (alta e baixa tensão)
- 3.9 — Oleodutos e Gasodutos
 - 3.9.1 — Terrestres
 - 3.9.2 — Marítimos
- 3.10 — Terminais Marítimos para Petróleo e Derivados

- 3.10.1 — Instalação de Terminais de Monobóias e/ou Bóias Múltiplas
- 3.10.2 — Construção e Montagem de Instalações Industriais de Terminais Marítimos, Estações de Bombeio e/ou de Compressão de Oleodutos e Gasodutos
- 3.11 — Montagem de Instalações de Telecomunicações (transmissoras, receptoras, centrais e linhas telefônicas e campos de antenas)
- 3.12 — Sistemas de Telecomando, Telemedicação e Telesinalização
- 3.13 — Proteção de Superfícies
- 3.13.1 — Sistemas de proteção Anti-corrosiva
- 3.13.2 — Pintura Industrial
- 3.13.3 — Metalização
- 3.13.4 — Revestimento de Oleodutos e Gasodutos
- 3.14 — Impermeabilização de Superfícies de Concreto Armado
- 3.15 — Isolamento Térmico
- 3.15.1 — De frio
- 3.15.2 — Médias e Altas Temperaturas
- 3.15.3 — Isolamento Térmico de Oleodutos
- 3.16 — Montagem de Laboratórios (equipamentos e instalações)
- 3.17 — Montagem de Plataforma para Perfuração e/ou Produção de Campos Petrolíferos
- 3.17.1 — Off shore
- 3.17.2 — Águas Rasas (bases marítimas)
- 3.18 — Montagem de Tubulações
- 3.19 — Montagem de Instalações Industriais para Geração de Energia Elétrica e Utilidades
- IV — MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
- 4.1 — Manutenção de Equipamentos da Indústria de Processamento de Petróleo e seus Derivados
- 4.2 — Manutenção de Equipamentos Elétricos, de Rede de Transmissão e Distribuição Aérea e Subterrânea de Alta e Baixa Tensão
- 4.3 — Manutenção de Equipamentos de Telecomunicações (transmissores, receptores, intercomunicadores, teleimpressores, centrais telefônicas e instrumentação de medição)
- 4.4 — Manutenção de Linhas de Telecomunicações
- 4.5 — Limpeza de Tanques de Petróleo e Derivados
- 4.6 — Oleodutos e Gasodutos
- 4.7 — Terminais Oceanicos
- 4.7.1 — Terminais de Estrutura Fixa
- 4.7.2 — Terminais de Monobóia e/ou Bóias Múltiplas
- 4.8 — Manutenção de Instalações e Equipamentos de Postos de Serviço
- 4.9 — Manutenção de Unidades de Produção e Coleta de Campos Produtores de Óleo e Gás Natural
- 4.10 — Manutenção de Sistemas de Proteção Anti-corrosiva
- 4.11 — Manutenção de Instrumentos Oceano-meteorológicos
- 4.12 — Manutenção e Reparos de Instrumentos de Medida, Registro e Controle Industrial
- V — CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO NAVAL
- 5.1 — Construção de embarcações
- 5.1.1 — Embarcações até 1.000 TPB
- 5.1.2 — Embarcações de 1.000 até 8.000 TPB
- 5.1.3 — Embarcações com mais de 8.000 TPB
- 5.2 — Reparos de Embarcações
- 5.2.1 — Manutenção e Reparos de Motores, Compressores e Instalações Frigoríficas
- 5.2.2 — Manutenção e Reparos de Turbinas e Engrenagens Redutoras
- 5.2.3 — Manutenção e Reparos de Bombas, Máquinas de Convés e Demais Auxiliares
- 5.2.4 — Manutenção e Reparos em Máquinas e Instalações Elétricas
- 5.2.5 — Reparos Estruturais e em Tubulações
- 5.2.6 — Manutenção e Reparos em Equipamentos Automatizados
- 5.2.7 — Manutenção e Reparos em Equipamentos Eletrônicos
- 5.2.8 — Serviços de Limpeza, Tratamento e Pintura de Embarcações
- 5.2.9 — Serviços de Carpintaria
- 5.2.10 — Manutenção e Reparos de Caldeiras
- 5.3 — Construção de Bóias
- VI — SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO DE POÇOS DE PETRÓLEO
- 6.1 — Perfuração de Poços Verticais e Direcionais
- 6.2 — Perfuração e Testemunhagem a Diamante
- 6.3 — Perfilagem Elétrica e Radioativa, Testes de Formação a Cabo e Amostragem Lateral
- 6.4 — Recuperação
- 6.5 — Cimentação
- 6.6 — Completção, Restauração e Estimulação de Poços
- 6.7 — Injeção de Água e Gás
- 6.8 — Limpeza de Poço
- 6.9 — Testes de Formação e de Produção
- 6.10 — Inspeção Tubular
- 6.11 — Assistência Técnica ao Fluido de Perfuração
- 6.12 — Assistência Técnica em Manutenção de Detectores de Gás
- 6.13 — Sistemas de Registro e Processamento de Dados Geofísicos
- 6.14 — Serviços de Revestimento de Tubulação
- VII — SERVIÇOS DE TRANSPORTE (MATERIAL E PESSOAL)
- 7.1 — Transporte de Materiais Embalados, Soltos e a Granel
- 7.2 — Transporte de produtos Siderúrgicos em Geral
- 7.3 — Transportes Urbanos de Materiais na Guanabara e desta para pontos distantes até 60 km (sessenta quilômetros)
- 7.4 — Transportes não Enquadrados nas modalidades dos itens anteriores e considerados Especiais
- 7.5 — Transporte Marítimo e/ou Fluvial (material e pessoal)
- 7.6 — Transporte Aéreo, inclusive helicóptero (material e pessoal)
- 7.7 — Transporte de Pessoal
- 7.7.1 — Individual (automóvel)
- 7.7.2 — Coletivo de pequeno porte (camioneta, micro-ônibus e utilitários em geral)
- 7.7.3 — Coletivo de Grande Porte (ônibus)
- VIII — SERVIÇOS TÉCNICOS DIVERSOS
- 8.1 — Serviços de Filmagem (produção de documentários, organização de filmoteca, etc.)
- 8.2 — Serviços Fotográficos
- 8.3 — Serviços Gráficos (impressão de livros, folhetos, boletins, revistas)
- 8.4 — Criação de Lay-out, composição e finalização para serviços gráficos e publicitários
- 8.5 — Serviços de Organização e Métodos
- 8.6 — Serviços de Processamento de Dados
- 8.6.1 — Prestação de Serviços de Consultoria
- 8.6.2 — Prestação de Serviços de Análise de Sistemas
- 8.6.3 — Prestação de Serviços de Programação para Computadores Eletrônicos

- 8.6.4 — Locação de Equipamentos de Processamento de Dados
- 8.6.5 — Prestação de Serviços de Bureau
- 8.6.6 — Serviços de Mão-de-Obra Temporária de Perfuração e Conferência de Cartões de Processamento de Dados
- 8.7 — Serviços de Gravação Sonora
- 8.8 — Serviços de Microfilmagem (lay-out, recuperação de informação, arquivamento de microfímes, processamento, etc)
- 8.9 — Serviços de Preparação de Lâminas Delgadas para Estudos Petrográficos e Outros Correlatos

IX — SERVIÇOS GERAIS

- 9.1 — Conservação e Consertos de Aparelhos de Ar Condicionado
- 9.2 — Conservação e Consertos de Máquinas de Escritório
- 9.3 — Conservação e Limpeza de Edifícios
- 9.4 — Conservação e Manutenção de Elevadores
- 9.5 — Decorações Interiores
- 9.6 — Manutenção de Serviços de Som e Intercomunicadores
- 9.7 — Conservação e Manutenção de Viaturas
- 9.8 — Recauchutagem de Pneus
- 9.9 — Retífica e Manutenção de Motores de Veículos
- 9.10 — Obras de Acabamento
 - 9.10.1 — Ajardinamento de Arborização
 - 9.10.2 — Cercas
- 9.11 — Conservação e Limpeza de Pistas, Diques e Jardins
- 9.12 — Manutenção de Equipamentos de Terraplenagem
- 9.13 — Manutenção de Equipamentos de Levantamento de Carga
- 9.14 — Manutenção de Motores
- 9.15 — Fornecimento de Mão-de-Obra Temporária
- 9.16 — Pequenas Obras (reformas e ampliações)
- 9.17 — Fornecimento de Lanches e Refeições
- 9.18 — Conservação e Consertos de Instrumentos Ópticos (microscópios, máquinas fotográficas, etc.)
- 9.19 — Manutenção de Instrumentos de Topografia
- 9.20 — Execução de Análises Patológicas
- 9.21 — Serviços de Hotelaria (alojamentos terrestres e marítimos, com fornecimento de refeições)

2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 — Os candidatos deverão apresentar, mediante recibo, no endereço anteriormente citado, até o dia 31 de julho de 1974, em original com firmas reconhecidas, Certidão ou fotocópia autenticada, a documentação relacionada a seguir:
 - 1 — Prova da existência legal da empresa (Contrato Social ou Estatuto e seu Registro no DNIC ou Junta Comercial);
 - 2 — Publicação no Diário Oficial que contenha a transcrição da Ata de eleição da última Diretoria, no caso de Sociedade Anônima, ou alteração do Contrato Social, nos demais casos;
 - 3 — Relação das obras ou serviços executados ou em execução pela empresa, com indicação da espécie característica, nome do proprietário, valor, prazo de execução, início e conclusão e nome da entidade fiscalizadora, se houver;
 - 4 — Prova de haver executado satisfatoriamente sob responsabilidade individual de qualquer um de seus sócios, ou como representante efetivo de cop-

- sórcio, serviços de sua especialidade;
- 5 — Relação dos equipamentos de propriedade da empresa;
- 6 — Currículo do(s) Diretor(es), Engenheiro(s) e pessoal técnico especializado, quando for o caso;
- 7 — Certidão de Registro e Quitação no CREA (empresa e engenheiro), quando for o caso;
- 8 — Certidão Negativa (fornecida pela própria Repartição encarregada da cobrança do tributo) de débitos tributários;

- a) Certidão Negativa do Imposto de Renda e Adicionais;
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) **Certidão Negativa de Débitos Municipais;**

- 9 — Certificado de Regularidade de Situação no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS);
- 10 — Cópia do último Balanço da empresa, acompanhada da respectiva demonstração da Conta de Lucros & Perdas;
- 11 — Certidão Negativa de Títulos Protestados (sede da empresa);
- 12 — Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- 13 — Indicação da natureza de serviços que está em condições de executar enumerando os itens de acordo com a listagem constante deste Edital;
- 14 — Certificado de Registro no DNER, no caso de transportadoras rodoviárias;
- 15 — Certificado de Registro na Delegacia do Trabalho Marítimo, Lei n. 5.385, de 16 de fevereiro de 1968, art. 4º.

3. CAPACIDADE TÉCNICA

- 3.1 — A prova de capacidade técnica será feita mediante atestados fornecidos, de preferência, por entidades públicas federais, estaduais, municipais e também por particulares, a critério da PETROBRÁS, para os quais o interessado já tenha executado serviços de sua especialidade, podendo anexar fotografias, desenhos de serviços, etc.

- 3.2 — A PETROBRÁS poderá, de acordo com suas conveniências, exigir documentação complementar ou suplementar, em qualquer época ou oportunidade.

4. ATUALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 — A fim de que possam continuar figurando no Cadastro da PETROBRÁS, as empresas já inscritas deverão atualizar suas inscrições.

5. INSCRIÇÃO CENTRALIZADA

- 5.1 — As empresas que desejarem estender sua inscrição para outras áreas do território nacional deverão fazê-lo expressamente, indicando seus representantes nas regiões onde estiverem interessadas em operar.

Belém, Pará, 15 de abril de 1974.

Otávio Benedito de Carvalho Melo
Superintendente da Região de Exploração do Norte

(Ext. — Reg. n. 1.522 — Dia 18.04.1974)

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
EDITAL — CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/74

A "Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos", Diretoria Regional do Pará, através da Comissão instituída pela Portaria n. 1.058/72, de 19.12.72, comunica aos interessados que, no período de 15 a 19 do mês corrente, estará recebendo propostas para alienação das seguintes viaturas:

— Viatura marca WOLKSWAGEN tipo Kombi, ano de fabricação 1971 motor n. BH 217459, chapa CF-3473;

— Viatura marca FORD, tipo F-600, ano de fabricação 1967, motor n. 7F 2.715.646, chapa 2706;

— Viatura marca FORD, tipo F-600, ano de fabricação 1965, motor n. 2.511.153, chapa CM-0047.

As referidas viaturas apresentam-se no estado e encontram-se depositadas na Garagem da Empresa, à Av. Pedro Álvares Cabral, para vistoria dos interessados.

As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, devidamente datadas e assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, até às 10:00 horas do dia 19 do mês em curso na Seção do Material, localizada no 3º andar do Edifício-Sede da ECT, à Av. Presidente Vargas n. 498, quando serão abertas e analisadas.

O signatário a proposta vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias para efetuar o respectivo pagamento na Tesouraria da ECT. De posse do comprovante de quitação, o interessado o apresentará na Seção do Material, onde receberá autorização para a retirada da viatura, a ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias.

A Empresa reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem admitir qualquer recurso ou reclamação.
Belém, 5 de Abril de 1974.

CARMELA MANFREDI BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
(Ext. Reg. número 1844 — Dias 17 e 18.4.74)

Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB)
PORTARIA DEPA N. 231 — DE 08 DE ABRIL DE 1974

O Delegado Regional da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 2º da Portaria SUPER n. 05 de 19 de fevereiro de 1973, do Sr. Superintendente da SUNAB,

Considerando o disposto na mencionada Portaria SUPER n. 05/73, em relação à fixação dos preços das cervejas para venda pelos distribuidores ou

atacadistas aos varejistas e consumidores, e

Considerando os comprovantes de custo e despesas, em relação à cerveja Brahma em latas apresentados pelo importador e constantes do processo DEPA n. 000531/74 e a orientação do rádio n. 016/SE/DG de 13.01.71.

RESOLVE:

Art. 1º — São fixados para a Firma Distribuidora Tocantins de Bebidas Ltda., estabelecida em Belém, os seguintes preços máximos para venda de Cerveja Brahma em latas:

Cerveja Brahma Chopp em caixa com 2 dúzias

Venda a varejista Cr\$ 43,70

Venda direta ao consumidor Cr\$ 47,55

Parágrafo Único — Ao preço acima fixado é permitido acrescentar quando efetivamente realizados ou pagos pela mencionada firma os valores correspondentes ao frete até o estabelecimento do comprador, dentro do Município de Belém, ou ao frete, nas vendas para outros municípios.

Art. 2º — A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no "Diário Oficial" do Estado, revogando-se na mesma data, as disposições em contrário.

Belém, 08 de abril de 1974.

Ildefonso Pereira Guimarães
Delegado

(Ext. — Reg. n. 1516 — D'a 18.4.74)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Atividades Auxiliares

— EDITAL —

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/74 — DAA

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na Sede da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Praça da República n. 1020, 1º andar, na data de 03 de maio do fluente, às 10,00 horas, TOMADA DE PREÇOS para impressão de Currículos do 1º Grau, elaborados pela Secretaria de Estado de Educação e Cultura, conforme modelo exposto no Departamento de Atividades Auxiliares da mencionada.

NOTA: — Deverão ser cotados preços para:

- | | | |
|-----|--------|-----------------------|
| 1 — | 5.000 | (Cinco Mil) unidades |
| 2 — | 8.000 | (Oito Mil) unidades |
| 3 — | 10.000 | (Dez Mil) unidades |
| 4 — | 12.000 | (Doze Mil) unidades |
| 5 — | 15.000 | (Quinze Mil) unidades |

OBSERVAÇÕES:

- Não serão aceitas propostas que apresentem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes e, ainda, fizerem referência, diga-se, apresentarem emendas, rasuras ou borras;
- Os proponentes deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, apresentando os seguintes documentos:
 - Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55551, de 12 de janeiro de 1965, que regulamentou a Lei n. 4440, de 27 de outubro de 1964;
 - Comprovante do registro da firma na Junta Comercial do Pará;
 - Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
 - Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social (INPS);
 - Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos, Títulos e Letras;
 - Certidão Negativa do Imposto de Renda.
- A documentação para cadastro será aceita somente até às 12,00 horas do dia anterior à Licitação;
- A firma que não entregar o material dentro do prazo estipulado, ficará sujeita à multa de 0,03% ao dia, sobre o valor da fatura;
- A aceitação da proposta não dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material e do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega;
- No caso de não ser entregue o material solicitado, o Cadastro da firma faltosa será cancelado nesta Secretaria;
- As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma;
- As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa o seguintes dizeres: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/74 — DAA;
- As propostas deverão ser entregues à Comissão de Licitação, às 16,00 horas do dia 02 de maio do corrente ano.

Belém (PA.), 09 de abril de 1974.

RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA — Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares.

VISTO:

SEBASTIÃO DOS SANTOS MAR-
TINS — Subsecretário de Estado de
Educação e Cultura.

(Ext. Reg. n. 1486 — Dia 18.04.74)

*Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do
Estado do Pará — IPASEP*

PORTARIA N. 19 DE 18 DE
MARÇO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo
Decreto n. 7.102, de 26 de junho de
1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Rubem Marques dos
Santos, ocupante do cargo de Servente,
lotado na Divisão de Serviços Gerais do
Departamento de Administração, ses-
senta (60) dias de prorrogação de licen-
ça para tratamento de saúde, a contar
de 07.01.74 a 07.03.74, de conformidade
com o Parágrafo único do artigo 94,
da lei número 749, de 24.12.53,
(Estatuto dos Funcionários Públicos do
Estado) devendo reassumir logo após o
término da licença, conforme Laudo
Médico número 514/74, expedido pela
Junta de Inspeção de Saúde da Secre-
taria de Estado de Saúde Pública.

II — Esta Portaria produzirá os
seus efeitos a contar de 07 de janeiro
de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se
e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 18.4.74)

PORTARIA N. 20 DE 25 DE
MARÇO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo
Decreto n. 7.102, de 26 de junho de
1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Waldir da Cunha
Rocha, ocupante do cargo de Servente,
cento e oitenta (180) dias de proroga-
ção de licença para tratamento de saúde,
a contar de 10.03.74 a 05.09.74, de con-
formidade com o artigo 100, da lei n.
749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcio-
nários Públicos do Estado) e Laudo
Médico n. 685/74, expedido pela Junta
de Inspeção de Saúde da Secretaria de
Estado de Saúde Pública.

II — Esta Portaria produzirá os
seus efeitos a contar do dia 10 de mar-
ço de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se
e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 18.4.74)

PORTARIA N. 21 DE 27 DE
MARÇO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo
Decreto n. 7.102, de 26 de junho de
1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Carlos Garcia da
Costa, ocupante do cargo de Escriturá-
rio, Padrão D, exercendo a função gra-
tificada de Chefe de Serviço de Pensão,
do Departamento de Previdência e Assis-
tência, férias regulamentares relativas ao
período de 1.4.73 a 31.3.74, a contar de
10. de abril/74, devendo retornar ao
serviço no dia 02 de maio de 1974.

II — A presente Portaria produzirá
os seus efeitos a contar de 10. de abril
de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se
e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 18.4.74)

PORTARIA N. 22 DE 27 DE
MARÇO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo
Decreto n. 7.102, de 26 de junho de
1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Carlos Alberto Nu-
nes, ocupante do cargo de Mecanógrafo,
lotado na Divisão Mecanizada do Depar-
tamento de Administração, férias regu-
lamentares relativas ao período de ..
1.4.73 a 31.3.74, a contar de 10. de
abril de 1974, devendo retornar ao ser-
viço no dia 02 de maio de 1974.

II — A presente Portaria produzirá
os seus efeitos a contar de 10. de abril
de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se
e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 18.4.74)

PORTARIA N. 23 DE 27 DE
MARÇO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo
Decreto n. 7.102, de 26 de junho de
1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Antonio Carlos Da-
masceno, ocupante do cargo de Servente,
lotado na Divisão de Serviços Gerais
do Departamento de Administração, fé-
rias regulamentares relativas ao período
de 10.4.73 a 31.3.74, a contar de 10. de
abril de 1974, devendo retornar ao ser-
viço no dia 02 de maio de 1974.

II — A presente Portaria produzirá
os seus efeitos a contar de 10. de abril
de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se
e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 18.4.74)

PORTARIA N. 24 DE 28 DE
MARÇO DE 1974

O Superintendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo
Decreto n. 7.102, de 26 de junho de
1970,

RESOLVE:

I — Conceder a Antonietta Lauzid de
Moraes, ocupante do cargo de Oficial de
Administração, Padrão G, exercendo o
cargo, em comissão, de Diretor da Di-
visão de Despesa do Departamento de
Administração, férias regulamentares
relativas ao período de 10.3.73 a
31.5.74, a contar de 10. de abril de ..
1974, devendo retornar ao serviço no dia
02 de maio p. vindouro.

II — A presente Portaria produzirá
os seus efeitos a contar de 10. de abril
de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se
e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 18.4.74)

PORTARIA N. 25 DE 10 DE
ABRIL DE 1974

O Superintendente do Instituto de Pre-
vidência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará, usando das atri-
buições que lhe são conferidas pelo
Decreto n. 7.102, de 26 de junho de
1970,

RESOLVE:

I — Designar a Contabilista, Regina
Cláudia de Lima Campos, para substi-
tuir o Oficial de Administração, Padrão
G, Antonietta Lauzid de Moraes, no
cargo, em comissão, de Diretor da Di-
visão de Despesa, durante o período de
férias regulamentares concedidas a
mesma.

II — A presente Portaria produzirá
os seus efeitos a contar de 10. de abril
de 1974.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se
e cumpra-se.

OSWALDO SABINO DE FREITAS
Superintendente

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 18.4.74)

RESOLUÇÃO N. 37 DE 28 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970, e

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 28.03.1974, no processo protocolado sob o n. 43 de 07.01.74.

RESOLVE:

Art. 1o. — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 273,12 (duzentos e setenta e três cruzeiros e doze centavos) reajustada nos termos da Resolução n. 209, de 28.12.73 para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) em favor da senhora Candida Damasceno Assunção, viúva beneficiária do ex-segurado Manoel Assunção Afilhado, falecido no dia 05 de novembro de 1973.

Art. 2o. — Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) integralmente, em favor da senhora Candida Damasceno Assunção, viúva do ex-segurado Manoel Assunção Afilhado, em razão da reversão que lhe é feita por seus filhos todos maiores, conforme a documentação do processo.

Art. 3o. — Autorizar, o senhor Dr. Superintendente a tomar as providências necessárias à liquidação dos benefícios referidos nos arts. 1o. e 2o. desta Resolução.

Art. 4o. — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 05 de Novembro de 1973, data do óbito do ex-segurado nos termos do art. 29 § 1o. do Decreto-Lei n. 183, de 24.03.70, e deverá ser publicada no "Diário Oficial" do Estado.

Econº CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho
Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA — Conselheiro Relator

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia — 13.4.74)

RESOLUÇÃO N. 38 DE 28 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970, e

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 28.03.1974, no processo protocolado sob o n. 398 de 14.02.74,

RESOLVE:

Art. 1o. Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 71,29 (setenta e um cruzeiros e vinte e nove centavos) reajustada nos termos da Resolução n. 209, de 28.12.73, para Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) em favor dos menores de nomes Jorge Luiz, Maricilda de Lourdes, Lúcia de Fátima, Telma de Nazaré, Núbia Sueli e Norma Cristina Gomes Raiol, na qualidade de filhos beneficiários da ex-segurada Maria de Lourdes Gomes Raiol, falecida no dia 23 de janeiro do ano em curso, cabendo a quantia de Cr\$ 26,67 (vinte e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) para cada um dos quatro primeiros e Cr\$ 26,66 (vinte e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) para cada um dos dois últimos.

Art. 2o. — Conceder o Pecúlio de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) aos beneficiários da ex-segurada Maria de Lourdes Gomes Raiol, falecida no dia 23 de janeiro do ano em curso, cabendo metade, ou seja Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao viúvo Manoel Jorge Raiol e a outra metade, aos filhos Jorge Luiz, Maricilda de Lourdes, Lúcia de Fátima, Telma de Nazaré, Núbia Sueli, Norma Cristina e Adenar Gomes Raiol, sendo que este último, de maioridade, fez reversão da sua quota parte em favor dos seus irmãos menores mencionados, cabendo, nessas condições a quota de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) para cada um.

Art. 3o. — Autorizar, o senhor Dr. Superintendente a tomar as providências necessárias à liquidação dos benefícios referidos nos arts. 1o. e 2o. desta Resolução.

Art. 4o. — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 23 de janeiro de 1974, data do falecimento da ex-segurada nos termos do art. 2o. § 1o. do Dec. Lei n. 183, de 24 de março de 1970, e deverá ser publicada no "Diário Oficial" do Estado.

Econº CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho
Dr. LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA — Conselheiro Relator

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia 18/04/74)

RESOLUÇÃO N. 39 DE 28 DE MARÇO DE 1974

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 9º do regulamento aprovado pelo Decreto número 7.102, de 26 de junho de 1970, e

Considerando a decisão tomada pelo Conselho Previdenciário em sua reunião do dia 28.03.1974, no processo protocolado sob o n. 149 de 17.01.74,

RESOLVE:

Art. 1o. — Arbitrar uma Pensão mensal no valor de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) reajustada para Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) de conformidade com a Resolução n. 209 de 28.12.73, em favor dos menores Ana Lucia, José Maria, Rui Guilherme e Antonio José Cardoso do Amaral, em número de quatro, na qualidade de filhos beneficiários da ex-segurada Nereide Cardoso do Amaral, falecida no dia 18 de Setembro de 1973, pensão esta que deverá ser rateada entre os referidos menores.

Art. 2o. — Conceder o Pecúlio de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) aos beneficiários da ex-segurada Nereide Cardoso do Amaral, falecida no dia 18 de setembro de 1973, cabendo metade, ou seja Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) ao viúvo José Castro do Amaral e a outra metade rateada entre os quatro menores Ana Lucia, José Maria, Rui Guilherme e Antonio José Cardoso do Amaral, recebendo cada um deles a importância de Cr\$ 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros).

Art. 3o. — Autorizar, o senhor Dr. Superintendente a tomar as providências necessárias à liquidação dos benefícios referidos nos arts. 1o. e 2o. desta Resolução.

Art. 4o. — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 18 de setembro de 1973, data do óbito da ex-segurada nos termos do art. 29 § 1o. do Dec. Lei n. 183, de 24.03.70, e deverá ser publicada no "Diário Oficial" do Estado.

Econº CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID — Presidente do Conselho
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO
Conselheiro Relator

(Ext. Reg. n. 1481 — Dia 18.04.74)

Constituição do Estado do Pará 4.ª Edição

Opúsculo à venda no
Arquivo da IMPRENSA
OFICIAL e no Posto de
Vendas (Centro)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO 2

N. 22.756

BELEM — QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1974

ANÚNCIOS

Neste
Caderno

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 27
DE MARÇO DE 1974
Da Perfumarias Phebo
S.A.

—XXXXX—

BALANÇO GERAL
Da AGROPPA —
Agro-Pecuária Parai-
so S.A.

—XXXXX—

CONVOCAÇÕES
De Diversas Firms

—XXXXX—

EDITAIS
JUDICIAIS

CONSTRUTORA NASSAR S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1a. — Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da CONSTRUTORA NASSAR S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 18 horas do dia 24 de Abril de 1974, na sede social da empresa, sita à Av. Gov. José Malcher número 515, nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31.12.73;

b) Eleição do novo Conselho Fiscal e fixação de remuneração;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de Abril de 1974.

JOSÉ DE QUEIROZ ELIAS NASSAR
Presidente

(T. n. 21097 — Reg. n. 1470 — Dias — 16, 17 e 18.4.74)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Pelo presente, ficam convocados todos os acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO — PARATUR, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 do corrente às 17 horas na sede da empresa à Rua Gaspar Viana número 858 para tratar dos seguintes assuntos:

a) apreciação e aprovação do Relatório e das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1973;

b) fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1974 de acordo com o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 8º dos Estatutos Sociais;

c) eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974 e fixação dos seus honorários nos termos do artigo 18 dos Estatutos Sociais;

d) o que ocorrer.

Belém, 15 de Abril de 1974

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1472 — Dias — 16, 17 e 18.04.74)

BELAUTO — BELÉM

AUTOMÓVEIS S.A.

C.G.C./M.F. 04.920.294/001
Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas da Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária desta, a ter lugar na sede social, à Avenida Governador José Malcher, n. 2879, nesta cidade de Belém (PA), às 15:00 horas do dia 30 do mês de abril em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, documentos referentes ao exercício social de 1973;
2. eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como fixação dos respectivos honorários;
3. o que ocorrer.

Belém (PA), 09 de abril de 1974

José Joaquim Martins Junior

Diretor Presidente

Clóvis Penna Teixeira

Dir. Adm. Financeiro

(Ext. Reg. n. 1480—Dias—16, 17 e 18.4.74)

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PETROBRÁS
Região de Exploração do Norte
RENOR

— EDITAL DE INSCRIÇÃO —

A Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, convida as empresas interessadas no fornecimento de materiais, equipamentos e gêneros alimentícios, nas áreas da Região Norte, a se inscreverem na Secretaria da Divisão Administrativa da Região de Exploração do Norte (RENOR), sito à Rodovia Artur Bernardes n. 5511, nesta cidade, até o dia 31 de julho de 1974, apresentando para fins de cadastramento a documentação abaixo:

- Prova da existência legal da firma (Certidão da Junta Comercial);
- Alvará de Localização — 1974;
- Atestado de idoneidade comercial;
- Certidão negativa do Imposto de Renda;
- Último recibo do Imposto de Renda;
- Contribuição sindical do empregador;
- Contribuição sindical do empregado;
- Quituação dos impostos estadual e municipal;
- Certidão do cumprimento da Lei dos 2/3;
- Quituação da Previdência Social;
- Certidão negativa de títulos protestados.

Belém, 15 de abril de 1974.

OTÁVIO BENEDITO DE CARVALHO MELO — Superintendente da Região de Exploração do Norte.

(Ext. Reg. n. 1521 — Dia 18.04.74)

HOTÉIS NORTE DE TURISMO S/A.

REG. EMBRATUR N. 116 — C. G. C. 04.747.008

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de abril de 1974 às 11 horas, em sua sede provisória, à Rua Cons. João Alfredo, 264, S/401, para tratar do seguinte:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas";
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Eleição da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 29 de abril de 1974. — (a)

Roberto Farid Elias Massoud, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1495 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Nahon Irmão Comércio S/A

C. G. C. 04.898.649/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da firma NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, em sua sede social à Rua 13 de Maio, 220, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 16 horas do dia 26 de abril de 1974, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes matérias:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 09 de abril de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1519 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Massoud, Tecidos, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 11 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo, 198, para tratar e deliberarem o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1974. — (a)

Roberto Farid Elias Massoud, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1497 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Massoud, Tecidos, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, 198, para tratar e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1974. — (a)

Roberto Farid Elias Massoud, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1498 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Rofama, Ferragens, S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente, às 16 horas, em nossa sede social, à Rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973;
- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1974. — (a)

Charles Farid Elias Massoud, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1499 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

Rofama, Ferragens, S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de abril corrente às 17 horas, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 154, para tratar e deliberarem o seguinte:

- Aumento do Capital Social;
- Reforma dos Estatutos;
- O que ocorrer.

Belém, 10 de abril de 1974. — (a)

Charles Farid Elias Massoud, Presidente.

(Ext. — Reg. n. 1500 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1974, às 18,00 horas em sua sede social à Av. Presidente Vargas, 197, conj. 203, nesta cidade a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

2. Outrossim, ficam os senhores acionistas cientes de que se encontram à sua disposição, na sede social e na

horário do expediente, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, Pa) 11 de março de 1974.

— (a) *Leotte Pimentel Piqueira*, Diretor-Presidente.

(T. n. 21107 — Reg. n. 1503 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

**MOURÃO FERREIRA
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**

CGC n. 04.921.078/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —**

De conformidade com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1974, às 17 horas, em nossa sede social à Av. Castilhos França n. 14, nesta cidade, para o seguinte:

- Apresentação das contas da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1973;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1974;
- O que ocorrer.

Belém,

(a) *Joaquim de Magalhães*, Presidente.

(T. n. 21106 — Reg. n. 1504 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

**MOURÃO FERREIRA
COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**

CGC n. 04.921.078/0001

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição para serem examinados em nossa sede social à Avenida Castilhos França n. 14, nesta cidade, no expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1973.

Belém,

(a) *Joaquim de Magalhães*, Presidente.

(T. n. 21106 — Reg. n. 1505 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

AMAZÔNIA

MINERAÇÃO S.A.

C. G. C. — 04.973.657/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Convocação

Pelo presente Edital, ficam convidados os senhores acionistas da AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à rua Santo Antonio, 455, nesta cidade, às quinze (15:00) horas do dia 26 de Abril de 1974, a fim

de tratar sobre a seguinte ordem do Dia:

- Proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal para aumento do capital social integralizado de vinte e hum milhões de cruzeiros (Cr\$ 21.000.000,00), para sessenta milhões de cruzeiros (60.000.000,00), mediante incorporação de créditos de acionistas e subscrições em dinheiro,
 - Alteração do Artigo 5º dos Estatutos;
 - O que ocorrer.
- Belém, 16 de Abril de 1974
JOHN D. GODINHO
Diretor-Secretário
(Ext. Reg. n. 1879 — Dias — ... 18, 19 e 20.4.1974)

AMAZÔNIA

MINERAÇÃO S.A.

CGC — 04.973.657/0001

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Convocação

São convidados os senhores acionistas da AMAZÔNIA MINERAÇÃO S.A., a se reunirem na sede social, à rua Santo Antonio, 455, às 10:00 horas do próximo dia 26 de abril de 1974, a fim de examinarem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a Diretoria e os membros do Conselho Fiscal fixando os seus honorários.

Belém, 16 de Abril de 1974

JOHN D. GODINHO

Diretor-Secretário

(Ext. Reg. n. 1878 — Dias — 18, 19 e 20.4.1974)

VIVENDA — ASSOCIAÇÃO

DE POUPANÇA E

EMPRÉSTIMO

**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Convocação

Ficam convocados os senhores associados da VIVENDA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede social, à rua Treze de Maio número trezentos e sessenta e três, nesta cidade, em primeira convocação, no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às dezessete horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- alteração dos Estatutos;
- Exame de Proposta do Conselho de Orientação sobre os serviços

de Auditoria;

c) O que ocorrer.

Belém (Pa), 16 de Abril de 1974.

ANTÔNIO BERNARDO SOUZA FILHO
Presidente do Conselho de Orientação
(Ext. Reg. n. 1864 — Dias — 18, 19 e 20.4.1974)

**Y. YAMADA S. A.
Comércio e Indústria**

C.G.C. (MF) n. 04.895.751/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição na sede social da Y. Yamada S/A, Comércio e Indústria, sito à rua Senador Manuel Barata n. 400, os documentos que alude o art. 99 da Lei das Sociedades por ações, Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos às atividades no exercício de 1973.

Belém (PA), 31 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1528 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

**Y. YAMADA S. A.
Comércio e Indústria**

C.G.C. (MF) 04.895.751/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com os nossos estatutos e o Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1974, às 16 horas em nossa sede social, à Rua Sen. Manuel Barata n. 400, nesta cidade, para os seguintes:

- Julgar as CONTAS E O RELATÓRIO DA DIRETORIA;
- BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, referentes ao ano de 1973;
- ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL;
- O que ocorrer.

Belém, 31 de março de 1974.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1527 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

**PERFUMARIAS PHEBO
S/A**

CGC: 04.911.095

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/RCA — 72/254

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente, às 17:00 horas em nossa sede social à Trav. Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre:

- Alteração dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 15 de abril de 1974. — (a) Fausto Soares Filho, Vice-Presidente. (Ext. — Reg. n. 1530 — Dias 18, 20 e 25.4.1974)

SERRARIA MARAJOARA S/A — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
C.G.C.(M.F.) 05.458.120/0002

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

São convocados os senhores acionistas da Serraria Marajoara S.A. — Indústria, Comércio e Exportação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 9:00 (nove) horas do dia 28 de abril de 1974, em sua sede social à Rua Presidente Vargas, 351, sala, 307, nesta cidade de Belém. Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973;

B) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos mesmos;

C) — Outros, digo, Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Comunicamos, outrossim que se acham a disposição dos senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 09 de abril de 1974.

HONORATO BABINSKI

Diretor-Presidente

(T. n. 21.090 — Reg. n. 1.455 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

RENDEIRO, GÊLO E FRIGORÍFICOS S. A.

C.P.F. — 04.905.345

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede Social, às 17 horas do mês presente, do dia 26 do corrente, para a seguinte ordem do dia:

a) Apreciar as Contas do Exercício findo;

b) Eleger a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal;

c) Fixar os seus honorários.
Belém, 9 de abril de 1974

a) Henrique Fernandes Rendeiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 1476 — Dias — 16, 17 e 18/04.74)

Ribeiro, Cordeiro Indústria e Comércio S/A — RICOSA
C.G.C.—M.F. n. 04.905.212/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO —

Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede social à Travessa Cristóvão Colombo, n. 146 às 16,00 horas do dia 30 de abril fluente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

I—Leitura, discussão e votação do

Relatório da Diretoria, Balanço Geral Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício encerrado em 31.12.73;

II—Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

III—Fixação dos honorários da Diretoria;

IV—O que ocorrer.

Icoaraci, 10 de abril de 1974.

a) DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1.454 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

E T E — ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELÉTRICIDADE S/A.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas de ETE — Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas do dia 25 de abril de 1974, em sua sede social à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 999, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:—

a) Exame e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1973;

b) Eleição da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente;

c) Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém(Pa.), 09 de abril de 1974.

a) A DIRETORIA

(T. n. 21.091 — Reg. n. 1.442 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

Hospital São Marcos S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

C.G.C. n. 04.927.695

Convidamos os senhores Acionistas do Hospital São Marcos S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de abril em sua sede Social, sita à Trav. D. Pedro I, n. 976, às 20 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Apreciar e deliberar sobre as Contas e Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1973 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) — O que ocorrer.

Belém,

SELMA FONTELLES DE LIMA

Presidente

(T. n. 21.092 — Reg. n. 1.452 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

AGRO — PECUÁRIA RIO CAJARI S. A.

C.G.C. 04.969.242/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGRO — PECUARIA RIO CAJARI S. A., para se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social à Rua 13 de Maio, n. 82, conjunto 1003, nesta cidade, no dia 30 de abril de 1974, às 14:00 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, do Balanço Geral de Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1973;

b) Eleição para preencher o cargo de Diretor, sem denominação especial, completando a Diretoria eleita na Assembléia Geral Ordinária de 25 de junho de 1973, cujo mandato terá vigência até a Assembléia Geral Ordinária de 1977, bem como dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 11 de abril de 1974

a) A DIRETORIA

(T. n. 21109. Reg. n. 1518 — Dias — 16, 17 e 18.04.74)

CIMENTOS DO BRASIL S.A. (CIBRASA)

CGC — MF N° 04.898.425/001

E D I T A L

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CIMENTOS DO BRASIL S.A. (CIBRASA), com sede à Travessa Padre Prudencio número 90, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação, a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, pelas 10:00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1973;

b) Parecer favorável do Conselho Fiscal;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974; e

d) Demais assuntos permitidos na Assembléia em espécie.

Belém, 11 de Abril de 1974.

(a) **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**

FILHO — Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1533 — Dias — 17, 18 e 19.4.74)

**JOAQUIM FONSECA.
NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S.A.**

JONASA
C.G.C. — 04.896.817/0001

A V I S O

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Rua Professor Nelson Ribeiro n. 161, nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto Lei n. 2.627 de Setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973.

Belém-Pa. 11 de abril de 1974.

FRANCISCO JOAQUIM FONSECA

Diretor Presidente

(T. n. 20796 — Reg. n. 1840 — Dias — 17, 18 e 19.4.1974)

**COMPANHIA AMAZÔNIA
TÊXTIL DE ANIAGEM —
C A T A —**

C.G.C.(M.F.) n. 04.896.759/001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1a. CONVOCAÇÃO**

Os senhores acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem — CATA, ficam convidados, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 26 de abril de 1974 às 11.30 horas, na sede social sito à Av. Bernardo Sayão, n. 138, para o fim de ser discutida e votada a seguinte ordem do dia:

a) — Apreciação e votação das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973, compreendendo Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;

b) — Eleição de Diretoria para o período de 1974/1978 e fixação dos seus honorários;

c) — Eleição do Conselho Fiscal para o ano em curso e fixação dos seus honorários;

d) — O que ocorrer.

Belém(Pa.), 8 de abril de 1974.

VALDEMIRO MARTINS GOMES

Diretor Presidente

CPF—000840342

(Ext. — Reg. n. 1.414 — Dias — 16, 17 e 18.04.1974)

**Panificadores Reunidos S/A.
(P A I I S A)**

C.G.C. n. 05.029.178/001

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
— CONVOCAÇÃO —**

Convoco os senhores Acionistas de Panificadores Reunidos S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua João Diogo, n. 158, às 20 horas do dia 24 do corrente, para deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1973;

b) Fixação dos Honorários da Dire-

toria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1974.

MANOEL DOS SANTOS CARDOSO

Presidente da Assembléia Geral

(T. n. 21.095 — Reg. n. 1.460 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

**CIA. AGRO INDUSTRIAL
DE MONTE ALEGRE
E D I T A L**

CGC — MF N° 04.953.915/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, com sede à Travessa Padre Prudencio número 90, convida todos os seus acionistas com poder de deliberação a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, pelas 08:00 horas, em sua sede social no local acima indicado, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Aprovação do Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1973;

b) Parecer favorável do Conselho Fiscal;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974; e

d) Demais assuntos permitidos na Assembléia em espécie.

Belém, 11 de abril de 1974.

(a) **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO** — Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1532 — Dias — 17, 18 e 19.4.74)

**FAZENDAS MONTE AZUL
S.A.**

F A M O S A

C.G.C. (M.F.) n. 04.966.651

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista que o Edital de Convocação para a realização de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 28 (vinte e oito) de abril de 1974, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de 13, 14 e 15 de março e no jornal "A Província do Pará", edições de 27, 28 e 29 do mesmo mês, foi publicado com incorreções, no que diz respeito à sede social e à ordem do dia, ficam os senhores acionistas convidados para a mesma Assembléia Ordinária que será realizada na mesma data de 28 (vinte e oito), de abril de 1974, às nove horas da manhã, em sua sede social no município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de ..

1973;

b) Eleição da Diretoria para o período de 1974/1977; e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários dos membros efetivos;

d) O que ocorrer.

Paragominas, 15 de Abril de 1974.

(aa) **ALBERTO DIAS NEVES** —

CPF — 000.352.972

MANOEL DIAS LOPES — CPF —

000.353.002

JOAQUIM DIAS — CPF —

000.394.382

(Ext. Reg. n. 1488 — Dias — 17,

18 e 19.4.1974)

**SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.**

C.G.C. — M.F. — 04910469

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Snrs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, dia 27 do corrente mês, às 17 horas, em nossa Sede Social, à rua Municipalidade n. 839 a fim de julgarem as Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1973, eleger os membros do Conselho Fiscal e o que ocorrer.

Belém, 13 de Abril de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21101 — Reg. n. 1485 — Dias — 17, 18 e 19.04.1974)

**ECCIR — EMPRESA DE
CONSTRUÇÕES CIVIS E
RODOVIÁRIAS S.A.**

C.G.C. N. 04.896.890/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

C o n v o c a ç ã o

Ficam convidados os senhores acionistas da ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A., C.G.C. número 04.896.890/001, com sede à Avenida Serzedelo Correa número 15, Conjunto 401/402, Belém, Estado do Pará, a se reunirem em sua Sede Social no próximo dia 20 de abril às 10,00 horas, a fim de decidirem sobre:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, aprovação do Balanço Geral do exercício de 1973 e demonstração de Lucros e Perdas;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes;

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 10 de abril de 1974.

MANOEL IBIAPINA ARAUJO

CAVALEIRO DE MACEDO

Presidente

(Ext. Reg. n. 1489 — Dias — 17,

18 e 19.04.1974)

PERFUMARIAS PHEBO S/A.
CGC/MF — 04.911.095
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
GEMEC/RCA — 72.254

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 1974

As 16,00 (dezesesseis) horas do dia 27 (vinte e sete) de março de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), na sede social da empresa à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, reuniram-se os Srs. Acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, devidamente convocada por editais regularmente publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal de maior circulação do local, dos dias 19, 20 e 21 de março de 1974. Verificada a existência de número legal de acionistas, conforme assinaturas no "Livro de Presença" assumiu a Presidência da Assembléia o Dr. João de Paiva Menezes, convidando a mim Fausto Soares Filho, para secretário, e declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia, de acordo com o edital de convocação feito pela imprensa nos seguintes termos: PERFUMARIAS PHEBO S/A — CGC 04.911.095 — SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO — GEMEC/RCA — 72/254 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO — Convocamos os Srs. Acionistas de Perfumarias Phebo S/A. para a reunião de Assembléia Geral, de acordo com o artigo 26 no próximo dia 27 (vinte e sete) de março corrente, às 16,00 horas em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre: 1) Autorização da Assembléia Geral, de acordo com o artigo 26 § 2º dos Estatutos Sociais; 2) Outros assuntos de interesse social. Belém, 15 de março de 1974. Fausto Soares Filho, Vice-Presidente. Com a palavra o senhor Presidente informou aos senhores acionistas que se achava presente o Diretor-Presidente, Sr. Dr. Luiz Loreti Netto a quem passava a palavra para que este apresentasse a proposta da Diretoria. Com a palavra o Sr. Dr. Luiz Loreti Netto, assim iniciou: Senhores Acionistas, como já é do conhecimento de Vv. Ss. nossa empresa vem alcançando de alguns anos a esta data, um elevado índice de crescimento. Quando iniciamos a gestão para o exercício de 1974, nos propusemos a que nossas vendas no presente exercício teriam um crescimento de 100%. Sabiamos que isto exigiria de toda a empresa grandes esforços e que nosso capital de giro iria necessitar de reforço considerável através de recursos de terceiros. E muitos financiamentos exigem como garantia hipotecária os bens imóveis da empresa. Por esta razão vem esta Diretoria solicitar autorização,

obedecendo ao que estabelece o § 2º do Artigo 26 dos Estatutos Sociais, para poder dar em garantia referidos imóveis na medida e no momento em que for necessário, levando-se em conta sempre a estrutura patrimonial, a consistência e a capacidade de investimento da empresa. Terminada a colocação da proposta da Diretoria tomou a palavra o Sr. Mário Gouveia Santiago, Presidente do Conselho de Administração, para dizer que, tendo aquele conselho apreciado a referida proposta em confronto com os planos a que se propõe a Diretoria a desenvolver neste exercício, o Conselho de Administração está totalmente de acordo com a Diretoria e aconselha aos Srs. Acionistas, que tal autorização deve ser concedida. Em seguida foi dada a mim secretário a palavra, para que, lesse o parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, como segue: — PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os signatários do presente parecer, membros do Conselho Fiscal de Perfumarias Phebo S/A., chamados a opinar sobre propostas da Diretoria objetivando a autorização desta Assembléia para dar garantia hipotecária de financiamentos os bens imóveis da empresa, após minucioso exame da mesma e dos projetos de desenvolvimento, resolveram aprová-la, o que fizeram por unanimidade. Belém, Pa., 27 de março de 1974. aa) Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, David dos Santos Loureiro, Manoel Victor Constante Portella. Finda a leitura, de novo com a palavra o Sr. Presidente colocou a matéria da proposta da Diretoria em discussão e votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade dos senhores acionistas com abstenção de voto dos legalmente impedidos. Em seguida tomou a palavra o Sr. Mário Gouveia Santiago, Presidente do Conselho de Administração, para informar aos senhores acionistas que de algum tempo a esta data não vinha tendo boa saúde, e que atendendo a conselho médico deveria se afastar de todas as suas tarefas até passar esta fase, razão porque apresentava a esta Assembléia a sua carta de renúncia ao cargo ora exercido na sociedade. Após o alvoroço natural que a comunicação provocou nos Srs. Acionistas, foi a mesma aceita, mas após a promessa de que tão logo se achasse restabelecido retomaria o seu cargo. Tendo recebido neste momento as maiores demonstrações de carinho de toda a Assembléia. Em seguida foi a palavra posta a disposição dos Srs. Acionistas e, nada mais havendo a tratar foi aberto um intervalo para a lavratura da presente ata, quando então, determinei que fosse essa transcrita, sob minha responsabilidade, no livro próprio e lida a seguir, sendo ela unanimemente aprovada, encerrando-se assim a Assembléia de cujos trabalhos mandei lavrar fielmente a presente ata. Belém, 27 de

março de 1974. aa) Dr. João de Paiva Menezes, Mário Gouveia Santiago, Roberto Pedro Ferla, Maria da Conceição Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Sílvio Gouveia Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Alice Santiago Martins pp. Roberto Pedro Ferla, Lídia Santiago Quaresma pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Laurentina Santiago Vidal pp. Roberto Pedro Ferla, Sônia Maria Santiago Ferla pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Evangelina Santiago C. Cunha pp. Roberto Pedro Ferla, Maria Cristina G. Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Sílvia Maria G. Santiago pp. Roberto Pedro Ferla, Aigor Mauro Cardozo Vidal pp. Roberto Pedro Ferla, José Mariano Carneiro da Cunha Sobrinho pp. Roberto Pedro Ferla, Luiz Loreti Netto, Fausto Soares Filho, Liege de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Fausto José de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Paulo Maurício de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Jenny Maria de Lemos Soares pp. Fausto Soares Filho, Grimoaldo Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Otacílio Pinto Soares pp. Fausto Soares Filho, Luiz Gonçalves Chada pp. Fausto Soares Filho, Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria Albertina Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria da Graça Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Maria Tereza Dias Santiago Vidal pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Antonio Ramiro Santiago Vidal Júnior pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, centro Paroquial de Assistência pp. Antonio Ramiro Santiago Vidal, Mário Santiago Vidal, David dos Santos Loureiro, Antônio Barbosa Ferreira Vidigal, Marcos Pamplona de Mattos, Yolanda Mattos da Silva Castro, Maria Helena Cabral, Osvaldo da Silva Pereira, Maria Odete Dias Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Osvaldo Luiz Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira Ana Maria Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Antonio Leal Gomes Santiago Neto pp. Osvaldo da Silva Pereira, Armando Teixeira Gouveia Costa, Graciete Barbosa Gouveia Costa pp. Armando Teixeira Gouveia Costa, Luiz Otavio Santiago Pereira pp. Osvaldo da Silva Pereira, Paulo de Lima Fialho, Graciete Fernanda Costa Barbosa, Maria de Jesus do Carmo Mourão, Fernando Alcides dos Santos, Hamilton Claudio Correa Costa, Acácio Bernardino Cardoso Correa, Valdemar Valdon Bezerra.

Confere com a ata original, lavrada no livro próprio.

FAUSTO SOARES FILHO

Diretor Vice-Presidente

ERNANE MACHADO DAS NEVES

Contador — CRC/PA (IS) n. 11

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Fausto Soares Filho e Ernane Machado das

Neves.

Belém, 05 de abril de 1974.
Em testemunho NECM de verdade.
NEY EMYL DA CONCEIÇÃO MES.
SIAS — Escrevente autorizado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S/A., o seguinte:

Emolumentos	20,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	
Diversos	35,00
	Cr\$ 55,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Agência Centro
Belém, de de 1974.
Recebemos os valores acima.
Assinatura do Caixa
ILEGÍVEL.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 8 vias foi apresentada no dia 8 de abril de 1974 e mandada arquivar por Despacho da Junta de 10 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 2122_23 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 541/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 10 de abril de 1974.

SAMUEL CANUTO ABDON P/
ALFREDO FERREIRA COELHO —
Secretário Geral da "JUCEPA".
BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.
(Ext. Reg. n. 1531 — Dia 18.04.74)

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S.A.
C.G.C. N. 05426978/001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de Abril p. futuro, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda São José, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) — Leitura, exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973;

B) — Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, bem assim como a fixação dos honorários dos Membros Efetivos;

c) — Outros assuntos de interesse da sociedade;

D) — Eleição da Diretoria.
Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Conceição do Araguaia, 13 de Março de 1974.

VIRGILIO LEMOS DA SILVA

Presidente
(T. n. 1843 — Reg. n. 20795 — Dias — 17, 18 e 19.4.1974)

"Cervejaria Paraense S/A — CERPASA"
C.G.C. n. 04.894.085/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores Acionistas da Cervejaria Paraense S.A. — CERPASA —, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se a 30 de abril de 1974, às 10 (dez) horas, na sede social, a Rodovia Arthur Bernardes, s/n., no Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a—Exame, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/1973;

b—Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente e fixação dos respectivos honorários;

c—Outros assuntos de interesse social.

Belém, Pará, 10 de abril de 1974.

(a) BENJAMIM MARQUES
Diretor-Presidente
(Ext. — Reg. n. 1.459 — Dias 16, 17 e 18.04.1974)

NORGRAF S.A. — INDÚSTRIA GRÁFICA
C.G.C. — 04.958.849/001

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de NORGRAF S.A. — INDÚSTRIA GRÁFICA, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril do corrente, às 17:00 horas no escritório da Empresa à Trav. Frutuoso Guimarães n. 337, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria exercício de 1974, base 1973;
b) Eleição do Conselho Fiscal;
c) O que ocorrer.

Belém, Pa., 15 de abril de 1974

Aldo Ramos e Silva

Presidente

(T. n. 21.104 — Reg. n. 1502 — Dias — 16, 18 e 20.04.74)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção do Estado do Pará)

De conformidade com o art. 58 da Lei 4-215, de 27 de abril de 1963, faço

público que requereram inscrição do quadro de advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Virgílio Botelho Maia, Elba Coutinho da Cruz, Alirio Franco Daguer e Paulo Leite Filho, e no quadro de estagiários, os acadêmicos de Direito Raimundo Wilson Gama Raiol, Maria Amélia Ribeiro Pina, João Augusto de Jesus Corrêa, Thadeu de Jesus e Silva, Guilherme Antenor Azevedo da Costa e Evando Brito da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 15 de abril de 1974. — (aa) Osvaldo Nascer Tuma, 1º Secretário.
(T. n. 21112 — Reg. n. 1534 — Dias 18, 19 e 20.4.1974)

AGROPPA — Agro Pecuária Paraíso S/A.
C.G.C. 04.983.636

— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 às 16 horas, em nossa sede social, a Rua Jerônimo Pimentel, 650 a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1973;
b) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
c) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1974

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1335 — Dias 18 e 26.4.1974)

PERFUMARIAS PHEBO S/A

CGC:04.911.095

Sociedade de Capital Aberto

GEMEC/RCA — 72.254

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

— CONVOCAÇÃO —

Convocamos os senhores acionistas de Perfumarias Phebo S/A, para a reunião de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril corrente, às 15:00 horas em nossa sede social, à Travessa Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre:

1 — Análise e votação do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1973;
2 — Deliberação sobre a destinação dos lucros em suspenso, reservas e provisões livres;
3 — Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o próximo exercício;
4 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 1974. — (a) Fausto Soares Filho, Vice-Presidente.
(Ext. — Reg. n. 1529 — Dias 18, 20 e 25.4.1974)

AGROPPA — AGRO PECUÁRIA

PARAISO S/A.

C.G.C. — 04983086/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., o Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Estamos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belém, 20 de Fevereiro de 1974.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O		P A S S I V O	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terrenos e Construções Cíveis ..	235.618,95	Capital Social	
Aparelhos Agrários e Veículos	236.418,09	Autorizado	3.000.000,00
Reavaliações	100.690,15	a subscrever (—)	2.250.000,00
Plantações e Pastos	759.218,93	Integralizado	750.000,00
Gado de Reprodução	125.400,00	Reservas e Provisões	591.179,07
Móveis e Utensílios	3.560,00		1.341.179,07
	1.460.906,12		
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Bancos	57.676,89	Credores Diversos	1.157.896,14
REALIZÁVEL		Bco. Brasil S/A. — Creai	201.966,00
Estoques Diversos	560.100,00	Honorários a Pagar	180,00
Clientes	660.960,00		1.360.042,14
Salário Família	120,00		
	1.221.180,00	PENDENTE	
DIFERIDO		Lucros Suspensos	74.548,26
Diversas Contas	36.006,46	COMPENSADO	
COMPENSADO		Diversos	45.343,91
Diversos	45.343,91		
	Cr\$ 2.821.113,38		Cr\$ 2.821.113,38

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O		C R É D I T O	
Custo Agrícola e Pecuário	423.304,37	Produção	1.034.710,00
Manutenção do Imobilizado	96.255,27	Variações Patrimoniais	54.854,00
Desp. Administrativas, Financeiras, Tribu- tárias e Sociais	163.261,24	Rendas Diversas	112,00
Prejuízos Diversos	6.530,16	Frações e Abatimentos	2,94
Reservas e Provisões	341.233,88		
Fundo de Amortização	1.018,36		
Saldo à disposição da Assembléia	58.075,66		
	Cr\$ 1.089.678,94		Cr\$ 1.089.678,94

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

AMÉLIO MARQUES PAIXÃO — Diretor Superintendente — CPF — 002.229.092

AMADEU FERNANDES CAVACO — Diretor Executivo — CPF — 000.173.022

AUGUSTO GONÇALVES CORREIA — Diretor Executivo — CPF — 004.000.502

ANTONIO GONÇALVES BASTOS — Cont. Reg. 5153 — CRC — Pa. 038 — CPF — 000.209.232

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da "AGROPPA" — AGRO PECUÁRIA PARAISO S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral e demais contas referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1973 e constatando estarem em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela Assembléia Geral Ordinária.

Belém, 6 de Março de 1974.

GERMÃO JOSÉ DE MELO

JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL

FERNANDA FONSECA DA SILVA

(Ext. Reg. n. 1836 — Dia — 18.04.1974)

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DO PARÁ
(A C A R — P A R Á)
BALANÇO GERAL EM, 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Bancos	471.639,65	Patrimônio	1.634.264,41
REALIZÁVEL		Saldo do Exercício	1.368.048,98 3.002.313,39
Adiantamentos	270.337,50	EXIGÍVEL	
Contribuições à Receber	1.904.582,93	Contas à Pagar	574.361,38
Devedores Diversos	6.380,09 2.181.300,52	Obrigações à Pagar	400.000,00
INVERSÕES		Retenções	52.726,27
Equipamentos e Instalações		Cretores Diversos	257.969,89
Máquinas, Motores e		Fundo de Terceiros	121.797,29 1.406.854,83
Aparelhos	570.865,46	SUB — TOTAL: 4.409.168,22	
Equipamentos Agrí-		COMPENSAÇÃO	
colas	9.098,80	Responsabilidades por Mate-	
Veículos	739.410,06	riais de Terceiros	820.749,90
Embarcações	6.800,00	T O T A L: 5.229.918,12	
Outros Equipamen-			
tos e Instalações ..	1.450,00 1.327.624,32		
Material Permanente			
Material Bibliográfi-			
co e Filmotecas ..	15.937,40		
Ferramentas e Uten-			
sílios de Oficinas ..	1.382,75		
Mobiliário e Utensí-			
lios em Geral	184.733,84		
Outros Materiais per-			
manentes	1.731,30 203.785,29		
Imóveis	84.949,10		
Títulos, Direitos e			
Ações	17.905,70 102.854,80		
VALORES EM TRANSIÇÃO			
Material de Consumo			
a Utilizar	60.301,95		
Obrigações Reajustá-			
veis do Tesouro Na-			
cional	61.661,69 121.963,64 1.756.228,05		
SUB — TOTAL: 4.409.168,22			
COMPENSAÇÃO			
Materiais de Terceiros	320.749,90		
T O T A L: 5.229.918,12			

Madeleine Luzia Chaves de Mendonça
 Tec. em Contabilidade — CRC 2228—Pa
 CPF. 015523762

ARIDEU
 Coordenador
 ACAR—
 CPF. n.

LINO DIAS
 Administrativo
 PARÁ
 CPF. n. 001360772

ARNO WALTER SCHNEIDER
 Eng.º Agr.º CREA N. 15.024 8.º Reg.
 Secretário Executivo da ACAR—PARÁ

DEMONSTRATIVO DA CONTA "ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— D E B I T O —		— C R É D I T O —	
Pessoal	7.686.687,23	Contribuições	11.357.559,75
Material de Consumo	928.236,20	Assistência Técnica	168.374,00
Serviços de Terceiros	1.282.393,12	Recursos C/ Destinação Especial	521.718,85
Encargos Diversos	415.754,36	Receitas Diversas	248.341,37
Equipamentos e Instalações	832.944,14	S O M A 12.295.993,97	
Material Permanente	98.911,01		
Inversões Financeiras	7.920,00		
S O M A 11.253.346,11			

**ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL DO ESTADO DO
PARÁ — (ACAR—PARÁ)**

Anulação de Receita de Exercício Anterior	323.664,84	Anulação de Despesas de Exercício Anterior	3.680,30
Despesa do Exercício	11.577.010,95	Receita do Exercício	12.299.674,27
Saldo para o exercício seguinte	1.368.048,98	Saldo de exercício anterior	645.385,66
TOTAL	12.945.059,93	TOTAL	12.945.059,93

Madeleine Luzia Chaves de Mendonça
Tec. em Contabilidade — CRC 2228—Pa
CPF. 015523762

ARIDEU LINO DIAS
Coordenador Administrativo
ACAR—PARÁ
CPF. n. 001360772

ARNO WALTER SCHNEIDER
Eng.º Agr.º CREA N. 15.024 8.º Reg.
Secretário Executivo da ACAR—PARÁ

(Ext. — Reg. n. 1487 — Dia: 18.04.74).

**SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S/A.**

C. G. C. — M. F. — 04.910.463

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE A 27.04.1974.

SENHORES ACIONISTAS,

Cumprindo a Lei e os Estatutos Sociais, vimos apresentar-vos o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do exercício recém findo. Através destes documentos tomareis conhecimento das atividades da nossa Sociedade e na Assembléia Geral Ordinária, estaremos ao vosso inteiro dispor para prestar qualquer esclarecimento que se torne necessário.

No decorrer do exercício em referência, inauguramos mais uma Filial, na Vila Mãe do Rio — Município de Irituia e em prédio próprio.

Aqui expressamos os nossos sinceros agradecimentos aos nossos auxiliares, membros do Conselho Fiscal e clientes pela colaboração deles recebida.

Belém, 21 de Março de 1974.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO — Dir. Presidente — CIC — 000.078.892

BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

———— **A T I V O** ————

DISPONÍVEL		
Caixa — Matriz e Filiais	24.378,61	
Bancos — C/Dep. Sem Limite ..	577.102,53	601.481,14
REALIZÁVEL		
Estoque de Mercadorias, Produtos Beneficiados, Matérias Primas, Materiais Diversos e Comb. e Lubrificantes	1.628.724,38	
Obrigações Fed. e Emp. Público Emerg.	3.662,62	
Obrigações Reaj. Tesouro Nacional — FIT	1.289,91	
Contas Correntes	19.419,39	
Duplicatas a Receber	1.817.039,23	
Salário Família e Efeitos Receber	1.675,26	3.471.810,79
IMOBILIZADO		
Maquinismos	47.858,83	
Imóveis	263.205,69	
Móveis e Utensílios	22.096,67	
Veículos	238.085,82	

Vasilhame	9,00	
Sub-Estação	8.759,45	
Bens C/Reavaliação	750.626,86	
MENOS	1.330.642,32	
Fundo Depreciação s/Contas acima	312.094,19	1.018.548,13
IMOBILIZADO FINANCEIRO	114.588,59	
COMPENSADO	2.708.386,00	
		Cr\$ 7.914.814,65

———— **P A S S I V O** ————

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	135.361,97	
Reserva P/Aumento Capital-Lei 5174	274.278,84	
Manutenção Capital Giro P/Apropriação	265.954,00	
Lucros em Suspense	313.754,38	
Fundo de Indenizações Trabalhistas	1.289,91	
Provisões Para Dívidas	73.517,60	4.064.156,70
EXIGÍVEL		
Valores retidos na Fonte	9.163,45	
Contas Correntes	411.641,33	
Títulos Descontados	568.600,00	
Contas a Pagar — Matriz e Filiais	143.867,17	
Gratificações a Pagar	9.000,00	1.142.271,95
COMPENSADO	2.708.386,00	
		Cr\$ 7.914.814,65

Belém, 31 de Dezembro de 1973

A DIRETORIA

JOSE ITABERICY DE SOUZA E SILVA — Téc. Cont. —
Reg. C.R.C. — Pa. N. 101 — CPF — 002.738.722

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

———— **D É B I T O** ————

Despesas Gerais, Impostos, Despesas Financeiras, Despesas Mercantis, I.N.P.S. Funeral, PIS, PIN, PROTERRA, MOBRAL, e prejuízos operacionais	1.378.002,98
Imposto de Renda	48.367,00
Fundo de Depreciações	82.464,01
Provisões Para Dívidas	73.517,60
Sub-Total	1.582.351,59

Fundo de Reserva Legal	43.470,12
Manutenção Capital Giro Para Apropriação ..	265.954,00
Reserva Para Aumento Capital — Lei 5174 ..	274.278,84
Lucros em Suspensão — Disposição AGO	285.699,72

Cr\$ 2.451.754,27

— C R É D I T O —

Lucros operacionais	2.324.274,25
Lucros não operacionais	77.528,92
Provisões Para Dívidas — Reversão	49.951,10

Cr\$ 2.451.754,27

Belém, 31 de Dezembro de 1973

A DIRETORIA

JOSÉ ITABERICY DE SOUZA E SILVA — Téc. Cont. —
Reg. C.R.C. — Pa. N. 101 — CPF — 002.738.722

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de SA RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., em atendimento as disposições Estatutárias e ao Decreto-Lei número 2627 de 26 de Setembro de 1940, examinaram o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos existentes na Sociedade, referentes ao exercício de 1973 e havendo constatado estar tudo em perfeita ordem, são de parecer que as Contas da Diretoria sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém, 21 de Março de 1974.

FRANCISCO RIBEIRO FRANÇA

C. P. F. — 000.062.542

HUMBERTO PEREIRA MONTEIRO

C. P. F. — 000.487.202

ANTONIO FERREIRA DA SILVA

C. P. F. — 001.285.622

(Ext. Reg. n. 1484 — Dia — 18.04.1974)

HOTÉIS NORTE DE TURISMO S/A.

C.G.C. (M.F.) — 04.947.008

REG. EMBRATUR N° 116

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1973.

PREZADOS ACIONISTAS:

Cumprindo determinações Legais e Estatutárias, apresentamos a vossa apreciação, o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973.

Em virtude de ocorrências alheias a nossa vontade, ainda

não nos foi possível iniciarmos o empreendimento a que nos propusemos, o que no entretanto esperamos fazê-lo na ocasião oportuna.

Agradecemos a cooperação dos membros do Conselho Fiscal, pela assistência que nos tem proporcionado, e ficamos à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos solicitados.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Terrenos, Construção Civil e	
Gastos de Organização e Funcionamento	1.645.996,54

DISPONÍVEL

Caixa	21.403,46
-------------	-----------

REALIZÁVEL A LONGO

PRAZO

Acionistas c/Capital	312.600,00
Capital a Subscrever	4.620.000,00

Cr\$ 6.600.000,00

— P A S S I V O —

NAO EXIGÍVEL

Capital Subscrito	1.667.400,00
Capital à Subscrever	4.932.600,00

Cr\$ 6.600.000,00

Belém, 31 de Dezembro de 1973.

ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

Presidente — CPF — 000.417.502

ELIAS SALAME DA SILVA

Diretor — CPF — 000.462.132

REINALDO JOSÉ GONÇALVES

Contador — CRC—PA. 2248 — CPF — 004.429.332

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento as determinações Legais e Estatutárias, declaramos que verificamos os documentos referentes ao exercício de 1973 e encontramos tudo em perfeita ordem e recomendamos sua aprovação à Assembléia Geral.

Belém, 07 de Março de 1974.

HAROLDO HONCI HABBER

FOUAD MICHEL RAGI

GALIANO CEI

(Ext Reg. n. 1496 — Dia — 18.4.74)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas Claudionor Miranda da Ferreira e Wilma Suely Braz Monteiro, ele filho de Luiz Bittencourt Ferreira e Irena Miranda, ela filha de Aquilino Alves Monteiro e Maria Ribeira

ro Braz, solt. Dário Sampaio Ferreira e Palmira Moraes Barbosa, ele filho de Sodrelino Ferreira Gomes e Avelina Sampaio Gomes, ela filha de Ramiro Lopes Barbosa e Raimunda Hermenegil da de Moraes Barbosa, solt. Antonio Jeremias, Messias Castro e Cleide Lara

Pereira de Araujo, ele filho de Antonio da Silva Castro e Maria de Lourdes Messias Castro, ela filha de Virgilio Leitão de Araujo e Nilce Pereira de Araujo, solt. Arnaldo José de Miranda e Maria Augusta Vieira Barros, ele filho de Francisco José de Miranda e

Iêda Crisafira de Andrade Figueira, ela filha de Horácio Nunes Barros e Honorata Vieira Lima Barros, solt. João Pereira Gomes Sobrinho e Zulena Lavareda Correa, ele filho de Antonio Pereira Gomes e Carolina de Souza Gomes, ela filha de João Barata Correa e Palmira Lavareda Correa, solt. Almiro Pereira de Oliveira e Maria Eleida Chaves, ele filho de Orlando Pereira de Oliveira e Ilnar Rodrigues Pacheco, ela filha de Maria Miranda Chaves, solt. José Homci Prince e Maria de Nazaré Corrêa do Nascimento, ele filho de Nesi José Prince e Alzira Homci Prince, ela filha de José Souza do Nascimento e Joana de Deus Correa do Nascimento, solt. Djalma Silva Andrade e Ruth Gonçalves da Silva, ele filho de Fernando Silva Andrade e Lidia Dantas Andrade, ela filha de Clarismundo Virginio da Silva e Niza Gonçalves da Silva, solt. Constantino Augusto Tork Brahuna e Maria de Fatima Mourão de Carvalho, ele filho de Denizard Brahuna e Helena Tork Brahuna, ela filha de Pericles Martins de Carvalho e Amélia Souza Martins de Carvalho, solt. João Moraes de Oliveira e Maria da Conceição Pinheiro dos Santos, ele filho de Henriques Alves de Oliveira e Rorilda Moraes de Oliveira, ela filha de Jeronimo Vilhena dos Santos e Maria Alexandrina Pinheiro dos Santos, solt. Simão Araujo de Lima e Maria Lucia Ajisaka, ele filho de Izaura Araujo de Lima, ela filha de Funio Ajisaka e Noki Ajisaka, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 15 de abril de 1974. Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) *Edith Puga Garcia*.

(T. n. 20794 — Reg. n. 1515 — Dia 18.4.1974)

COMARCA DA CAPITAL

Juízo de Direito da 1a. Vara do Cível

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor ORLANDO DIAS VIEIRA, Juiz de Direito da 5a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém, resp. pela 1a., na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e seis (26) de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, à porta do salão do Juízo da 1a. Vara, situado no terceiro andar do edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, será levado em praça os bens adiante caracterizados, penhorados na Execução pro-

movida por ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A. contra SILVA ATAL. DE & CIA. LTDA., constantes de:

UMA (1) MÁQUINA DE ESCREVER, marca "Olivetti", modelo Linea 88, de 180 espaços, cor cinza claro, avaliada em Cr\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros);

UMA (1) MÁQUINA DE SOMAR, marca "Olivetti", mod. Multi-soma, de cor cinza claro, avaliada em Cr\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Cruzeiros);

UM (1) APARELHO DE AR CONDICIONADO, marca "Admiral", modelo Royal 14.000 — de cor marron escuro, adaptado no escritório da firma executada, avaliada em Cr\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros);

UM (1) AUTOMÓVEL, modelo "Itamaraty", chapa AB.1261, marca Aero Willys, ano de 1970, de cor grená claro, com capota de cor preta, carros seria bastante deteriorada, avaliado em Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros);

UMA (1) CÂMARA FRIGORÍFICA, com revestimento em alumínio, marca "Gelux", de fabricação nacional, com quatro (4) portas e capacidade aproximada para 500 quilos, acionada por motor "Arno", de 4 cva., avaliada em ... Cr\$ 12.000,00 (Doze Mil Cruzeiros).

E quem quiser arrematar mencionados bens, que se encontram em mãos e poder da executada na pessoa do Sr. HELITON ATAIDE, no Km. 1 da Rodovia BR-316 (Peixaria Samburá), deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou fiador idôneo por três dias. Caso nessa primeira praça os bens não alcancem lances superiores à avaliação, proceder-se-á ao leilão dos mesmos no dia vinte e um (21) de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às onze (11) horas da manhã, no mesmo local acima designado, ocasião em que a venda se efetivará pelo maior lance oferecido, independente da avaliação. Quem arrematar os bens pagará, além do preço da arrematação, as comissões do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. — Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no imp. oc. da Escrivã, este datilogra-

fei e subscrevo.

DR. ORLANDO DIAS VIEIRA — Juiz de Direito da 5a. Vara, resp. pela 1a. do Cível e do Comércio.
(Ext. Reg. n. 1377 — Dia 18.04.74)

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

8o. Ofício do Cível e Comércio PRIVATIVO DA PREVEDORIA E RESÍDUOS

— EDITAL DE PRAÇA —

A Doutora MARIA LUCIA CAMINHA GOMES, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e cinco (25) de abril de 1974 às dez (10,00) horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, irá à Hasta Pública o bem abaixo caracterizado penhorado no Processo de Execução movido por TRANSPORTES FLUMINENSE LIMITADA contra JURACY DE OLIVEIRA QUARESMA, constante de: — Caminhão marca "Ford" F.600, com capacidade para seis toneladas, motor n. 9J821923, chassis n. F62FA700519, plaqueado pela Delegacia Estadual de Trânsito, sob o número TC-0712-PA, avaliado em Cr\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Cruzeiros). Se referido bem não alcançar valor igual ou superior ao da avaliação, irá à nova praça desde já designada para o dia treze (13) de maio às dez (10,00) horas. Quem pretender arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, designados, ciente de que a venda será feita à vista ou a fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer ao porteiro, acima da avaliação. O arrematante pagará à banca o preço da arrematação, comissão do porteiro, do escrivão, e demais despesas inclusive a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados vai este para ser afixado no lugar de costume e outros de igual teor que serão publicados na forma da lei. Dado e Passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado o subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. MARIA LUCIA CAMINHA GOMES — Juíza de Direito da 4a. Vara Cível.

(T. n. 21108 — Reg. n. 1517 — Dia 18.04.74)